



POLÍTICA DE GESTÃO
DE ACERVOS – MCB

Foto Gal Oppido



MCB museu
da casa
brasileira


SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

POLÍTICA DE GESTÃO DE ACERVOS (Versão para Consulta)

Direção

Miram Lerner - Diretora Geral

Marco Antônio Alves - Diretor Financeiro

Giancarlo Latorraca - Diretor Técnico

Conselho de Orientação Cultural

Carlos Alberto Cerqueira Lemos (presidente)

Maria Ruth Amaral de Sampaio (vice-presidente)

Cristiana Nunes Galvão de Barros Barreto

Douglas Canjani de Araújo

Francisco Inácio Scaramelli Homem de Melo

Heloisa Maria Silveira Barbuy

Marcos da Costa Braga

Núcleo de Preservação, Pesquisa e Documentação

Wilton Guerra - Gerente

Erica de Oliveira – Analista de Documentação

Patrícia Cristina de Oliveira - Bibliotecária

Carolina Martins – Assistente de Preservação

Aprovado pelo Conselho de Orientação Cultural em 16 de outubro de 2017.

Este documento define as intenções e objetivos da gestão de acervos do MCB no quinquênio 2017-2021. Ao longo de sua utilização poderão ocorrer atualizações que visam melhorar a eficiência da sua aplicação.

Núcleo de Preservação, Pesquisa e Documentação
2ª Revisão Jan. de 2019

Página 1 de 38

SUMÁRIO

I. Apresentação	04
II. Estrutura de Gestão de Acervos	05
III. Diagnóstico histórico (Perfil institucional)	07
Histórico dos objetivos do MCB	
Histórico e perfil do acervo Museológico	
IV. Definição do perfil institucional	13
Campos de interesse	
Eixos de atuação	
V. Parâmetros éticos e legais	16
Códigos, convenções e legislação nacional e internacional	
Princípios éticos que regem a ação do MCB perante seus acervos	
VI. Política para Desenvolvimento dos Acervos (aquisição e descarte)	20
a) Acervo Museológico	20
1. <i>Escopo do acervo</i>	
2. <i>Eixos de pesquisa e recortes temáticos</i>	
3. <i>Critérios e prioridades para aquisição</i>	
4. <i>Critérios e prioridades para descarte</i>	
b) Acervo Arquivístico	24
1. <i>Escopo do acervo</i>	
2. <i>Campos de interesse</i>	
3. <i>Critérios para aquisição</i>	
4. <i>Critérios para descarte</i>	
c) Acervo Bibliográfico	27
1. <i>Escopo do acervo</i>	
2. <i>Campos de Interesse</i>	
3. <i>Critérios para aquisição</i>	
4. <i>Critérios para descarte</i>	
VII. Política para Documentação dos Acervos (informação)	32
a) Acervo Museológico	32
1. <i>A documentação de acervos museológicos</i>	
2. <i>O sistema de documentação vigente no MCB</i>	
3. <i>Balizas para a documentação do acervo do MCB</i>	
b) Acervo Arquivístico	33
1. <i>Sistema de documentação</i>	

2.	<i>Referências para criação de um sistema de documentação</i>	
3.	<i>Balizas para a documentação do acervo</i>	
c)	Acervo Bibliográfico	33
1.	<i>Sistema de documentação</i>	
2.	<i>Referências para criação de um sistema de documentação</i>	
3.	<i>Balizas para a documentação do acervo</i>	
VIII.	Política para Conservação dos Acervos	35
a)	Acervo Museológico	35
1.	<i>A situação atual das ações de conservação do acervo MCB</i>	
2.	<i>Critérios e prioridades para conservação e restauro</i>	
b)	Acervo Arquivístico e Bibliográfico	35
1.	<i>Prioridades para conservação e restauro</i>	
IX.	Política de Acesso aos Acervos	36
a)	Acervo Museológico	36
1.	<i>Públicos-alvo</i>	
2.	<i>Condições para pesquisa</i>	
3.	<i>Condições para empréstimo</i>	
4.	<i>Condições para exibição</i>	
5.	<i>Condições para reprodução</i>	
6.	<i>Condições para uso de réplicas</i>	
7.	<i>Coleções didáticas</i>	
b)	Acervo Arquivístico e Bibliográfico	38
1.	<i>Públicos-alvo</i>	
2.	<i>Condições para pesquisa</i>	
3.	<i>Condições para empréstimo</i>	
4.	<i>Condições para reprodução</i>	

I. Apresentação

Dentre os instrumentos e normativas que balizam gestão de acervos em museus, encontra-se a Política de Gestão de Acervos, um documento central que define o escopo do acervo, delimita as bases ética, jurídicas, conceituais e técnicas para seu desenvolvimento, conservação, acesso ao público, documentação e pesquisa, bem como as intenções e as responsabilidades que envolvem sua gestão.

A importância seminal da Política de Gestão de Acervos se dá à medida que ela estabelece em linhas claras os compromissos que o museu assume para trabalhar seu acervo em benefício do público. Ela garante que as coleções sejam geridas por meio dos melhores parâmetros profissionais e éticos, fazendo jus à missão institucional, informando as decisões a respeito dos acervos e, finalmente, tornando públicas suas responsabilidades e escolhas em relação ao patrimônio sob sua custódia.

Por se tratar de um documento central para as atividades dos museus, o processo de construção de uma Política de Gestão de Acervos deve ser realizado de forma dialógica, incorporando as contribuições de diversas equipes e especialistas, promovendo, assim, um melhor entendimento sobre os critérios e procedimentos para o gerenciamento das coleções.

Cabe ressaltar também a necessidade de criar estratégias de difusão desse documento para outras áreas do museu que não têm relação direta com o acervo, mas como parte integrante do corpo funcional da instituição devem ter conhecimento para que possam contribuir para o bom andamento das atividades.

Foi a partir dessas premissas que o Museu da Casa Brasileira (MCB) buscou constituir seu instrumento de gestão.

A Política de Gestão de Acervos do MCB é fruto de mais de dois anos de ampla pesquisa por parte do núcleo de Preservação, Pesquisa e Documentação e de intensos diálogos e reflexões junto à Direção e Conselho de Orientação Cultural (COC-MCB).

O documento aqui apresentado reflete os desafios e prioridades para o trabalho com os acervos do MCB para os próximos cinco anos (2017 – 2021) de gestão. Esta Política deve ser consultada antes de todas as ações e decisões que concernem aos acervos e suas futuras coleções¹, tornando-se um instrumento efetivo da gestão.

A Política não pretende oferecer uma solução definitiva para os problemas, anseios e questões que cercam os acervos. Pelo contrário, ela deve ser avaliada ao longo de sua implantação e revisada ao final do período estabelecido para sua vigência, realinhando as prioridades e intenções com os acervos de acordo com as circunstâncias e necessidades da instituição e do público.

Para o embasamento e justificativa dos caminhos adotados para a constituição desta Política de Gestão de Acervo do MCB, que tem como lastro a estruturação dos Eixos de Pesquisa e a Política de Desenvolvimento de Acervos – sem perder de vista as demais Políticas de Documentação, Conservação e Acesso –, foi necessário um minucioso diagnóstico do histórico de gestão do MCB, uma vez que o acervo museológico é fruto de uma peculiar sobreposição de objetivos, que refletiram diretamente na conformação dos objetos reunidos, sobretudo nas duas primeiras décadas de existência do Museu.

Esta Política apresenta em sua introdução o conceito de Política de Gestão de Acervo, um sistema que visa o aprimoramento dos processos e controles dos acervos reunidos.

Posteriormente, apresentamos um “Diagnóstico histórico” dos objetivos do MCB e do seu acervo museológico, além dos “Parâmetros éticos e legais” que norteiam as ações a serem adotadas.

Por fim, apresentamos as Políticas de Desenvolvimento de Acervo, de Documentação, de Conservação e de Acesso, pensadas para os acervos Museológico, Arquivístico e Bibliográfico.

*Agradecimento especial à museóloga Paula Coelho M. de Lima, por sua contribuição na construção deste documento.

¹ De acordo com CURY e SOARES “[...] uma coleção pode ser definida como um conjunto de objetos materiais ou imateriais (obras, artefatos, mentefatos, espécimes, documentos arquivísticos, testemunhos, etc.) que um indivíduo, ou um estabelecimento, se responsabilizou por reunir, classificar, selecionar e conservar em um contexto seguro, com frequência, é comunicada a um público mais ou menos vasto, seja esta uma coleção pública ou privada.” CURY; SOARES, 2013, p. 32.

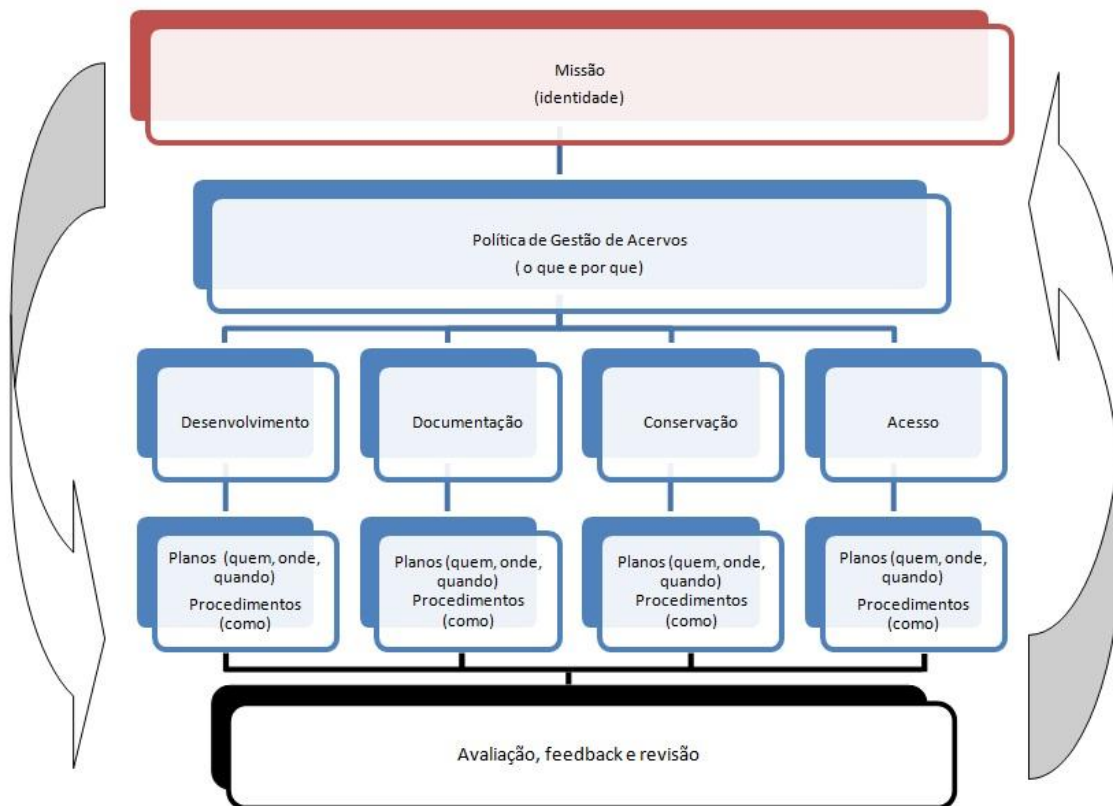
II. Estrutura de Gestão de Acervos

Os instrumentos que regulam as ações de gestão de acervos nos museus são parte fundamental da boa gestão museológica como um todo. É tendência contemporânea que tais instituições se profissionalizem e normatizem suas atividades por meio da adoção de diretrizes, parâmetros e procedimentos controlados que ajudem a garantir o cumprimento da função de preservação e, conseqüentemente, de difusão do patrimônio, que é inerente aos museus.

Os gestores e as autoridades de tutela têm o compromisso ético de redigir e tornar públicos os documentos legais que definem a missão, os objetivos e as intenções da instituição com relação a seu acervo. Devem esclarecer a situação em que se encontram as eventuais coleções, assim como as condições para aquisição, descarte, proteção e uso das mesmas, que entenderemos aqui como processos de gestão do acervo. Sendo o MCB uma instituição pública, esse compromisso de transparência, no que se refere ao seu patrimônio museológico, ganha uma maior responsabilidade.

Adotaremos aqui a noção de estrutura de gestão de acervos, termo empregado nos museus britânicos por meio das determinações da norma PAS197², que desenha um método para implantação de um sistema de constante controle e melhoramento dos processos de gestão do acervo. O objetivo dessa estrutura é garantir que tais instrumentos sejam redigidos, implementados e revisados periodicamente, a fim de garantir as fundações e o arranjo institucional adequado para boas práticas em relação às coleções, tornando-as vivas e disponíveis ao público.

Introduzimos essa noção por acreditarmos que ela traz de forma clara o lugar e o papel de uma Política de Gestão de Acervos dentro desse quadro ampliado de gerenciamento. Assim, podemos traçar de forma objetiva a quais preceitos a Política está submetida e quais procedimentos ela deve orientar no dia a dia da instituição, assim como qual é seu papel enquanto documento constituinte da própria instituição.



² BRITISH STANDARDS INSTITUTION. Code of Practice for Cultural Collections Management. Janeiro, 2009.

Segundo esse modelo, a Política de Gestão de Acervos está diretamente submetida à Missão institucional, que delimita a identidade e objetivos dos museus. Por sua vez, a Política delimita as intenções, compromissos e objetivos que se tem em relação aos acervos, trazendo os princípios e orientando, assim, a definição de planos estratégicos e procedimentos em cada uma das atividades que envolvem o trabalho com as eventuais coleções. Por fim, a avaliação periódica de todos estes instrumentos promove um melhor entendimento sobre o cumprimento da Missão.

A manutenção desse ciclo garante que as intenções prioritárias dos acervos não se percam ao longo da realização das atividades, que as tomadas de decisão sejam feitas de forma consciente e informada e que os recursos sejam utilizados de forma responsável e efetiva. Manuelina Cândido afirma que

“Muitos museus gastam seus poucos recursos no cuidado com coleções que não alimentam sua missão, não interessam ao seu público e não apoiam seus planos de pesquisa, de exposição e de educação (idem). [...] Os museus em que a formação das coleções precedeu a definição de um conceito gerador, da missão e da política de acervos assemelham-se a um ser monstruoso feito de partes desconectadas, apenas justapostas, e ao qual é difícil atribuir uma identidade.”

Sendo assim, nos espelhamos nesse modelo de gestão para estruturar a Política de Gestão de Acervo do MCB³, defendendo que a implantação de uma estrutura como essa integrada às ações ligadas aos acervos promove um ciclo constante de melhoramento de tais atividades.

Modelo de estrutura de Gestão de Acervos definido pela PAS 197.

³ A ausência de referências sobre Políticas de Acervo no histórico do MCB faz com que o documento atual seja a primeira Política da instituição em seus 47 anos de existência.

III. Diagnóstico histórico (Perfil Institucional)

Histórico dos objetivos do MCB

Idealizado pelo então secretário da Fazenda do Estado de São Paulo, Arrobas Martins, o Museu da Casa Brasileira foi criado em 29 de maio de 1970, ainda com a denominação de *Museu do Mobiliário Histórico e Artístico Brasileiro*. Supostamente foi criado com o objetivo de “[...] erguer um dique contra os atentados de lesa cultura infelizmente muito usuais em nosso meio [...]”⁴, ou seja, com objetivo de salvaguardar o mobiliário brasileiro⁵ que estava sendo comercializado para fora do país. O seu primeiro decreto traz os seguintes objetivos:

“I - coletar, classificar, catalogar, expor convenientemente, conservar e restaurar móveis, alfaias, objetos de arte e de decoração de residências, considerados de valor histórico ou artístico para o país [...]

III - realizar pesquisas sobre o mobiliário histórico e artístico brasileiro, em particular o paulista, os objetos de arte, as alfaias e outros utilizados na decoração das residências nacionais, em especial as de São Paulo”⁶

O primeiro Conselho Diretor do Museu, nomeado em 15 de outubro de 1970, era composto por Lucas Nogueira Garcez e Paulo Duarte, ambos como representantes dos doadores do Solar Fábio Prado; como representantes do Estado foram nomeados Sérgio Buarque de Holanda, Octales Marcondes Ferreira, Eldino da Fonseca Brancante, Sylvia Sodrê Assumpção, Renata Crespi da Silva Prado, Ernani da Silva Bruno e Fernando Barjas Millan.⁷

No mês seguinte, em 12 de novembro, por meio do decreto 52.558, os objetivos do Museu foram ampliados, ganhando por curto período uma nova denominação, *Museu da Cultura Paulista – Mobiliário Histórico e Artístico Brasileiro*⁸, proposta formulada pelo conselheiro Paulo Duarte, sob o argumento de que “[...] a denominação anterior, ‘Museu do Mobiliário Artístico e Histórico Brasileiro’, limitava em excesso o campo de ação do Museu [...]”⁹

É evidente que a primeira vocação do museu, muito voltada para as artes decorativas, privilegiava o aspecto estético dos móveis e sua originalidade e raridade, mas a redefinição dada por Duarte não mudava essa perspectiva, pelo contrário, deixava os objetivos do Museu recém-criado ainda mais confusos.

⁴ Ibidem.

⁵ É válido ressaltar que, até o final do século XIX, parte do que compunha os ambientes domiciliares eram móveis importados pela metrópole, de origem portuguesa, inglesa ou mesmo francesa. O mobiliário brasileiro, sobretudo até o XIX, é conhecido por ser um mobiliário de estilos, assim como os demais segmentos dos equipamentos domiciliares. Essa tipologia seguiu a “evolução das artes da metrópole” constituindo-se a partir das diversas influências estilísticas europeias, e foi esse mobiliário que ganhou projeção nas casas burguesas até o início do século XX. Nos primeiros séculos pós-colonização, o mobiliário era encontrado em pequeno número nas residências, ressalvas feitas para as regiões do nordeste grande produtora de açúcar e, posteriormente, nas Minas Gerais com o ciclo do ouro. Esses dois movimentos, além de ampliar a utilização do mobiliário, mesmo ainda restrito às camadas mais privilegiadas, também incentivou as corporações de ofício que se caracterizaram pelo uso de madeiras nobres, encontradas aqui com facilidade, e o rico trabalho de entalhes e adornos das peças, questão que caracterizou este mobiliário como “mobiliário artístico”. (Cf. FLEXOR, 1978; CANTI, 1980)

⁶ ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO. Decreto-lei nº 246, de 29 de maio de 1970. Dispõe sobre a criação do Museu do Mobiliário Artístico e Histórico Brasileiro. São Paulo, 1970.

⁷ SÃO PAULO (Estado). Casa Civil. Decreto de São Paulo de 15 de outubro de 1970. Nomeia os membros do Conselho Diretor do Museu do Mobiliário Artístico e Histórico Brasileiro. p. 05. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/>>. Acessado em 09 nov. 2013.

⁸ ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO. Decreto nº 52.558, de 12 de novembro de 1970. Dispõe sobre a organização e o funcionamento do Museu do Mobiliário Artístico e Histórico Brasileiro e altera sua denominação para Museu da Cultura Paulista - Mobiliário Artístico e Histórico Brasileiro. São Paulo, 1970.

⁹ De acordo com o que foi exposto por Paulo Duarte “[...] a denominação anterior, ‘Museu do Mobiliário Artístico e Histórico Brasileiro’, limitava em excesso o campo de ação do Museu e essa havia sido a razão da mudança de nome [...]” MUSEU DA CASA BRASILEIRA. Ata da reunião do Conselho Diretor do MCB realizada em 11 de janeiro de 1971, folha 20.

Em janeiro de 1971, Ernani Silva Bruno, que havia assumido o cargo de diretor¹⁰ em 17 de novembro do ano anterior, deixa claro suas críticas aos objetivos definidos por Duarte, como também do uso da palavra “cultura” na denominação da instituição, a seu ver:

“[...] a palavra cultura, tomada em seu significado antropológico ou sociológico, envolveria um conjunto tão amplo e complexo das manifestações da vida brasileira, que tornaria o museu indefinido [...] a denominação que propunha, Museu da Casa Brasileira, sugeria que, dentro do campo de ação do museu ficariam, não todos os elementos da cultura brasileira, mas só aqueles ligados ao interior da casa brasileira”¹¹

Assim, em março de 1971, o Museu ganha finalmente a denominação que o acompanha até hoje – *Museu da Casa Brasileira* –, tendo como objetivos estabelecidos:

“[...] a reconstituição dos interiores das casas brasileiras, das origens até o presente, através da coleta, mediante compra, doação ou empréstimo de objetos de valor histórico, sociológico ou artístico, ligados à cultura brasileira, em especial, móveis, alfaías, talhas, trajes, joias, elementos iconográficos, demológicos e etnológicos de torêutica, artesanato, documentos, livros e papéis de qualquer natureza, que possa interessar ao estudo dos costumes brasileiros, classificando, catalogando, expondo e preservando o acervo assim formado”¹²

Formalmente, os objetivos determinados pelo decreto nº 52.668/1971 continuaram a valer ao longo das décadas seguintes. A publicação dos decretos nº13.426/1979¹³ e nº20.955/1983¹⁴, que respectivamente criou e reorganizou a Secretaria de Estado da Cultura, fizeram apenas pequenas alterações na redação do texto de 1971.

O interesse pelo Design como área de atuação da instituição ocorre a partir de 1986, na gestão Roberto Duailibi, com a criação do Prêmio Design Museu da Casa Brasileira. No começo da década de 1990 é a vez da Arquitetura e do Urbanismo.

Em 2009, afim de corrigir esse problema, os novos eixos de atuação foram incorporados formalmente à missão institucional estabelecida por meio do primeiro Plano Museológico da instituição¹⁵:

“Ser um centro museológico de referência nas questões da morada brasileira pelo viés de seus usos e costumes, arquitetura e design, buscando preservar as relações do homem com seu habitat, por meio da pesquisa, da discussão e da comunicação, estimulando a inclusão social.”

Cabe ressaltar que, apesar da introdução dos campos do design (1986) e da arquitetura (1992) nos objetivos do Museu, e da posterior, consolidação desses campos de interesse por meio do Plano Museológico de 2009, não houve por parte da Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo nenhuma alteração oficial dos

¹⁰ SÃO PAULO (Estado). Casa Civil. Decreto de 17 de novembro de 1970. Nomeia Ernani da Silva Bruno para exercer as funções de Presidente do Conselho Diretor e Diretor Executivo do Museu da Cultura Paulista – Mobiliário Artístico e Histórico Brasileiro. Publicado em 18 de novembro de 1970. p. 05. Não foi localizada a publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 18 de novembro de 1970, somente a cópia de um documento localizado no Centro de Documentação do MCB.

¹¹ MUSEU DA CASA BRASILEIRA. Ata da reunião do Conselho Diretor do MCB realizada em 21 de janeiro de 1971.

¹² ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO. Decreto nº 52.668, de 1º de março de 1971. Dispõe sobre mudança de denominação de unidades e dá providências correlatas. São Paulo, 1970.

¹³ De acordo com o artigo 181: “O museu da Casa Brasileira criado pelo Decreto-lei n. 246, de 29 de maio de 1970, e com a denominação alterada pelo Artigo 12, do Decreto n. 52.558, de 12 de novembro de 1970, e pelo Artigo 12 do Decreto n. 52.668, de 12 de março de 1971, tem por objetivo recolher e expor, convenientemente, objetos de valor histórico, sociológico ou artístico, ligados a cultura brasileira, em especial, móveis, alfaías, talhas, trajes, joias, elementos iconográficos, demológicos e etnológicos de torêutica, artesanato, documentos, livros e papéis de qualquer natureza que possam interessar ao estudo dos costumes brasileiros.”

¹⁴ De acordo com o artigo 76: “O Museu da Casa Brasileira, tem por objetivo recolher e expor objetos de valor histórico, sociológico ou artístico, ligados à cultura brasileira, em especial móveis, alfaías, talhas, trajes, jóias, elementos iconográficos, demológicos e etnológicos de torêutica, artesanato, documentos, livros e papéis de qualquer natureza, que possam interessar ao estudo dos costumes brasileiros.”

¹⁵ MUSEU DA CASA BRASILEIRA. Plano Museológico, 2009.

objetivos da instituição. Até os dias atuais, ainda prevalecem as bases desenhadas por Silva Bruno em 1971¹⁶ e mantidas em outro documento de 1983¹⁷.

Histórico e perfil do acervo Museológico

A história dos museus nos mostra que a maioria dessas instituições públicas nasceram ou se constituíram a partir de uma ou mais coleções particulares doadas ou adquiridas por compra pelo Estado. Foi assim com o Museu Paulista (1894) e a coleção “Sertório”, o Museu Histórico Nacional (1922) e sua coleção “Miguel Calmon” ou o Museu de Arte Sacra (1969), coirmão do Museu da Casa Brasileira, que teve seu acervo originalmente formado a partir do acervo da Cúria Metropolitana de São Paulo¹⁸.

No caso do Museu da Casa Brasileira (MCB), o caminho foi outro. O núcleo inicial do acervo foi constituído a partir da aquisição de um pequeno lote de objetos comprados de antiquários e colecionadores, ou seja, originalmente não se tratava de uma coleção, e sim de um conjunto de objetos com o propósito de constituir um acervo que representasse a história do mobiliário artístico brasileiro (sob a perspectiva das Artes Decorativas). E havia um motivo para isso, como bem destacou Waldisa Rússio¹⁹: o Museu “[...] nasceu da preocupação com a evasão do mobiliário artístico nacional que estava sendo contrabandeado para o exterior.”²⁰ Cabe acrescentar que esse pensamento vigorava desde a década de 1940.²¹

A formação do primeiro núcleo do acervo, compreendido entre 1970 – 1979, do ponto de vista das formas de entrada, não diverge de outras instituições museológicas. Foram **compras** realizadas diretamente pelo órgão administrativo (Secretaria de Cultura) via Museu de Arte Sacra ou Casa Civil (Palácios Boa Vista e Bandeirantes) e outras pelo próprio MCB; **doações** de pessoas físicas, na grande maioria; **transferências** feitas de outros órgãos do Estado, como a Pinacoteca do Estado e também a Casa Civil.²²

Após quase uma década, o MCB possuía cerca de 500 itens em seu acervo, na maioria mobiliário. Uma matéria do *O Estado de S. Paulo* menciona que o acervo do Museu “[...] reúne móveis usados de várias regiões brasileiras, desde o século XVI”²³, e sugere que uma boa maneira de compreender a “nossa história” é “[...] a observação atenta dessas peças de uso caseiro expostas no Museu.”²⁴ Mais à frente, destaca que:

[...] numa visita ao Museu da Casa Brasileira, o brasileiro verá sua própria história refletida nas mais diversas peças que constituem o mobiliário nacional: grandes oratórios de jacarandá, papeleiras de

¹⁶ Decreto nº 52.668/71.

¹⁷ Decreto nº 20.955/83.

¹⁸ Acervo oriundo da coleta realizada pelo primeiro arcebispo de São Paulo, Dom Duarte Leopoldo e Silva, desde a primeira década do século XX. MUSEU DE ARTE SACRA. São Paulo, Edição Banco Safra, 1983.

¹⁹ Waldisa Rússio Camargo Guarnieri (1935-1990), museóloga e advogada, graduou-se pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo em 1959. Ingressou no serviço público estadual em 1957, exerceu funções nas Secretarias da Fazenda, da Cultura e de Ciência e Tecnologia. No contato com o universo da Museologia no final dos anos 60, auxiliou na estruturação do Museu de Arte Sacra, do Museu da Casa Brasileira e Museu da Imagem e do Som. Já imersa no mundo dos museus, desenvolveu seu mestrado e doutorado na área de Museologia, com seus trabalhos tornando-se referência para discussão da disciplina no Brasil. Se destacou na luta pela regulamentação da profissão de museólogo e foi responsável pela criação do primeiro Curso de Especialização em Museologia de São Paulo, junto a Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo.

²⁰ ACERVO FOLHA. Nossos museus estão vazios. Folha de S. Paulo, São Paulo, 20 jun. 1978. Ilustrada. p. 36. Depoimento de Waldisa Rússio. Disponível em: <<http://acervo.folha.com.br/>>. Acessado em 23 nov. 2013.

²¹ De acordo com CERAVOLO, coube ao SPHAN dentro do projeto do Estado Novo, ser o instrumento que iria por meio da cultura e da preservação do patrimônio nacional, formar uma mentalidade cultural em prol da civilização brasileira. E os museus tinham papel fundamental neste projeto, deveriam criar instrumentos de controle de suas coleções e do que se julgavam ser patrimônio nacional, de forma a “garantir a não-evasão dos bens para fora do país e dar a conhecer publicamente o patrimônio de bens móveis dos museus.” CERAVOLO, Suely Moraes. O Museu do Estado da Bahia, entre ideais e realidades (1918 a 1959). Anais do Museu Paulista, [S.l.], v. 19, n. 1, p. 189-246, jun. 2011. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/anaismp/article/view/5547>>. Acesso em: 18 abr. 2015. doi:<http://dx.doi.org/10.1590/S0101-47142011000100007>. p. 192

Talvez fôra calcada nesta noção de preservação patrimonial que Arrobas Martins propôs a criação do Museu do Mobiliário Artístico e Histórico Brasileiro.

²² A primeira década de constituição do Museu foi objeto de estudo da dissertação de Mestrado. GUERRA, J. Wilton N. O Projeto de Ernani Silva Bruno: uma discussão sobre as bases de criação, implantação e gestão do Museu da Casa Brasileira (1970-1979). 2015. 385 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação Interunidades em Museologia da Universidade de São Paulo, 2015.

²³ ACERVO ESTADÃO. 200 peças em exposição. O Estado de S. Paulo, São Paulo, 25 nov. 1977. Suplemento de Turismo. p. 05. Disponível em: <<http://acervo.estadao.com.br/>>. Acessado em 23 nov. 2013.

²⁴ Ibidem.

vinhático, imensas arcas com mais de um metro de altura guarnecidas de metal, cômodas, mesas cadeiras de espaldares altos, cadeiras de tesoura com couro original, móveis estilo Dona Maria I, D. José, D. João V e mobiliário artístico do estilo Império, estes de época mais recente mais trabalhados artisticamente.²⁵

Nas duas décadas seguintes, há uma grande lacuna na documentação museológica, que não nos permitiu uma análise pormenorizada sobre o acervo adquirido. De acordo com a documentação, as entradas foram pontuais e não houve nenhuma campanha para desenvolvimento do acervo. Pelo contrário, observamos em vários momentos tentativas de interrupção do crescimento e até de descarte de objetos adquiridos, sobretudo a partir do final dos anos 80, com o argumento da falta de espaço para guarda dos objetos.

Ainda na década de 1980, como já mencionado merece destaque a introdução do Design, com a criação do “Prêmio Museu da Casa Brasileira para Design”, em 1986, que além da alteração do perfil da instituição, também promoveu uma tímida tentativa de incorporação de objetos oriundos desta premiação, como testemunho do crescente florescimento do design brasileiro no campo dos equipamentos para o habitat. A prática de incorporação logo foi abandonada, sendo um dos argumentos a falta de espaço, criando uma lacuna significativa na documentação da história do Prêmio Design e, também, no registro da produção do design contemporâneo, mesmo que de um universo restrito.

A partir da década de 90, o MCB passaria a ter como gestores uma série arquitetos e isso iria impactar diretamente na forma de atuação do Museu, assim como havia ocorrido anteriormente com o design. Nesse período, com intenção de abrir espaço para exposições que falassem sobre a nova temática, houve redução de exposição do acervo, que anteriormente abrangia todas as salas do piso térreo. Consequentemente, devido à ausência de Reserva Técnica os objetos retirados das salas de exposição tiveram dois destinos. Uma parte foi depositado no porão e no desvão do telhado, locais que não ofereciam boas condições para a preservação, resultando na perda de objetos devido ao ataque de insetos. Outra parte foi objeto de uma campanha de transferência para outras instituições do Estado.

Em uma rápida retrospectiva das aquisições desse período, notamos que houve a tentativa de dar um perfil contemporâneo ao acervo com a sugestão de incorporação de peças do mobiliário moderno, mas sem grande sucesso, foram poucas incorporações, mas houve uma grande desvinculação de peças.

Na entrada dos anos 2000, passados 30 anos de criação do MCB e após a gestão de sete diretores, o acervo do MCB devido às campanhas de transferências, eventuais descartes e desaparecimentos, estava reduzido a pouco mais de 300 objetos.

Neste período do ponto de vista do desenvolvimento do acervo, foram implementadas algumas ações no sentido de preencher lacunas diagnosticadas a partir do que a direção do Museu entendia como sendo representativo para discussão do design dentro da instituição. Na época, considerava-se que era necessária a incorporação de obras essenciais para a compreensão da evolução do design no Brasil, entre elas estavam designers como: Sergio Rodrigues, José Zanine Caldas, Flávio de Carvalho, Lina Bo Bardi e Geraldo de Barros. Bem como iniciar a constituição de um acervo de arquitetura brasileira.

Mas, a intenção de desenvolver o acervo esbarrava nos velhos problemas estruturais do passado, apesar de não ser numericamente elevado, o acervo constituído por objetos de grandes dimensões, não possuía espaços compatíveis para guarda dentro da instituição.

A incorporação de objetos por doação ou compra, ou mesmo a reincorporação daqueles “transferidos”, foram ações pensadas nesse período com o intuito de consolidar o acervo já existente, buscando consonância com a missão do museu e na tentativa de definir um eixo orientador para o desenvolvimento futuro do acervo. Essa necessidade de repensar o acervo existente e possibilitar que ele formasse um conjunto representativo e coeso, permitindo um trabalho consistente dentro da proposta de atuação da instituição, aparece sendo pensado por vias distintas e complementares, conforme apontado pelos conselheiros Carlos Lemos e Cecília Rodrigues dos Santos:

²⁵ Ibidem.

“[...] o acervo como está é cheio de lacunas e o retorno de algumas peças, principalmente as mais populares, seria de grande importância.”²⁶

“[...] talvez a aquisição de peças possa preencher estas lacunas.”²⁷

Assim, seguindo as diretrizes pautadas pela direção e Conselho, foram incorporados por meio de doação um pequeno conjunto de mobiliário e objetos tidos como essenciais para a compreensão do design no Brasil, e outros oriundos do Prêmio Design, na contramão das decisões das gestões anteriores e reforçando o objetivo de desenvolver um acervo com características do design moderno e contemporâneo.

Nesse período ainda merecem destaques, a disponibilização integral do “Arquivo Ernani Silva Bruno” na WEB, em 2005, patrocinado pelo programa Petrobrás Cultural. E, a realização de um inventário do acervo do Museu em 2007, a partir do qual foi diagnosticado que um grande montante de objetos que haviam sido transferidos ao longo da década de 1990 para outras instituições museológicas do Estado (capital e interior).

Como decorrência desse inventário, no biênio de 2009/2010, em consonância com um projeto de levantamento dos acervos do Estado desenvolvido pela Secretaria de Estado da Cultura por meio da Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico (UPPM), foi realizado pela equipe de gestão de acervo do MCB e técnicos da Secretaria um levantamento patrimonial “extramuros”, com o objetivo de localizar e determinar a quantidade exata de objetos do acervo MCB que se encontravam fora da instituição (transferidos ou emprestados), com o objetivo de regularizar as condições desses bens.

Ao final da ação do inventário, o núcleo de gestão de acervo, a direção e o Conselho de Orientação Cultural, decidiram implementar uma proposta de discussão sobre a representatividade do atual acervo do MCB, com vista a resgatá-lo e qualificá-lo, tornando-o referência na discussão do morar e dos equipamentos domiciliares brasileiros, sem perder e perspectiva os temas da Arquitetura e Design.

Dessa forma, iniciou-se uma intensa discussão sobre a necessidade de construção de uma Política de Acervo que respaldasse as diretrizes a serem tomadas para o desenvolvimento futuro do acervo. O documento que teve sua primeira versão apresentada em 2011, trazia uma proposta de eixos de abordagem, estabelecimento de um recorte cronológico e geográfico, definição das tipologias a serem incorporadas e a proposta de criação de um núcleo de acervo específico sobre Design, sobretudo para registrar a história do Prêmio Design, mas também para abarcar a incorporação dos objetos com as temáticas introduzidas nos últimos anos e as vindouras.

Entretanto, foi a partir de um “Projeto de Documentação”, implementado pelo núcleo de Preservação e Pesquisa em 2013, que a proposta da Política de Aquisição de Acervo adquiriu um olhar ampliado. O objetivo reformulado, suscitava agora a construção de um documento que pensasse a gestão do acervo de forma ampla e completa, onde a aquisição fosse apenas um dos muitos itens, era necessário pensar uma Política de Gestão que integrasse os vários Acervos do MCB (museológico, arquivístico e bibliográfico).

Além disso, a ausência de um perfil e objetivo claro para a instituição, sobretudo a partir dos anos 1980, somados aos diversos direcionamentos dados pelas várias gestões e Conselhos culminaram na constituição de um acervo que mesmo sendo tipologicamente coerente, não formava uma unidade do ponto de vista de leitura temática, cronológica e geográfica. Por esse motivo, fez-se necessário conferir uma identidade para o acervo a partir do estabelecimento da Política de Gestão de Acervos, permitindo um ganho substancial na possibilidade de desenvolvimento e acesso do acervo.

Por fim, no que tange as incorporações ao longo da última gestão 2008-2016²⁸, foram adquiridos cerca de 100 itens, a maior incorporação de objetos das últimas décadas. Grande parte destes objetos foram incorporados entre os anos de 2015 e 2016, já refletindo uma das diretrizes apontadas como premissa na Política de Gestão de Acervos, a ampliação de acervos de “mobiliário moderno” e de “utensílios de cozinha”.

²⁶ MUSEU DA CASA BRASILEIRA. Ata da reunião do Conselho Diretor realizada em 05 de Outubro de 2004. p. 03.

²⁷ Idem.

²⁸ Período que compreende 2 contratos de gestão (2008-2011/ 2012-2016) da Organização Social de Cultura gestora do MCB, A Casa Museu de Artes e Artefatos Brasileiros.

Coleção Fundação Crespi Prado

Desde 1972 o Museu tem como sede o Solar Fábio Prado, mansão em estilo neoclássico construída entre 1942 e 1945 para abrigar a residência do ex-prefeito de São Paulo (1934-1938), Fábio da Silva Prado, e sua esposa, Renata Crespi Prado. O projeto, do arquiteto paraense Wladimir Alves de Souza, reproduz as linhas do Palácio Imperial de Petrópolis.

O casal viveu na residência durante 18 anos e a transformou num local de grandes recepções oficiais. Com a morte de Fábio Prado, sem herdeiros, Renata Crespi acabou por deixar a casa e, em 1968, transferiu sua posse à Fundação Padre Anchieta. A Fundação, por sua vez, cedeu o prédio em comodato à Secretaria de Estado da Cultura para abrigar o recém-criado Museu da Casa Brasileira.

Em 1975 Renata Crespi Prado decidiu criar a Fundação Crespi Prado para reunir e salvaguardar a coleção com quase 1.500 itens, entre objetos utilitários e de arte, adquirida pelo casal ao longo dos anos.

Após anos em locais privados, com acesso restrito, em 1996 foi firmado o primeiro comodato que possibilitou que o acervo da Fundação voltasse para o Solar.

A partir de 2012, observando a inegável relação do prédio com os seus antigos moradores, o que gerava uma grande empatia com o público, o comodato foi renovado e o MCB, com o objetivo de preservar a história do casal e da antiga residência, passou a ter sob sua gestão um conjunto de 453 itens da coleção da Fundação Crespi Prado. Parte dos objetos figuram na exposição de longa duração “A Casa e a Cidade – Coleção Crespi-Prado” que apresenta o uso residencial do imóvel e hábitos do casal, além da inserção da residência no território da cidade que testemunhou grandes transformações urbanas na primeira metade do século XX.

IV. Definição do perfil institucional

A trajetória do Museu da Casa Brasileira é bastante peculiar: agregou ao longo dos anos objetivos que vêm desde a tradição das Artes Decorativas, passando por uma abordagem antropológica sobre a casa, chegando ao Design e à Arquitetura, todas estas entremeadas direta ou indiretamente pelo debate acerca da Cultura Material. A trajetória polissêmica e complexa do MCB faz com que ele tenha um perfil único no país e cria um desafio bastante instigante para a definição das balizas de trabalho com os acervos, que deve, no entanto, respeitar esse histórico e não negligenciar nenhum dos interesses que o Museu foi incorporando ao longo das décadas.

A história da musealização de acervos de artes decorativas, design e objetos de uso doméstico remontam a tradições colecionistas diversas, mas se alinham em uma noção expandida de patrimônio que experimenta grande valorização, principalmente a partir da segunda metade do século XX. Discorreremos brevemente sobre os três principais conceitos que permearam a história do MCB e como eles orientarão mais adiante a definição do perfil do Museu.

Primeiramente, ao longo dos anos as artes decorativas e seus termos correlatos²⁹ passaram a designar nas coleções museológicas uma ampla gama de objetos que respeitassem os critérios de funcionalidade e mérito estético, porém, não existem dentro do próprio vocabulário das artes, critérios que definam as artes decorativas mais especificamente, seja pelos materiais, técnicas, meios ou forma, uma vez que o adjetivo decorativo pode ser aplicado a qualquer ornamentação de um objeto que tenha por princípio criar deleite visual (SCHUBERT, 1993). As artes decorativas podem, assim, ser classificadas e incorporadas em diversos tipos de instituições museológicas, daquelas dedicadas às artes, aos museus históricos, etnológicos, etc.

Todavia, se considerarmos que o termo “artes decorativas” nasce de um contexto europeu e moderno bastante específico, ligado às tensões com as Belas Artes e também com o processo industrial, ele pode tornar-se inadequado quando aplicado a diferentes culturas ou períodos históricos, uma vez que, em determinados contextos culturais, boa parte da expressão artística se dá em objetos que são também funcionais, pautando-se, portanto, sobre atitudes e valores distintos em relação à estética (PUTT, 1990). A falta de definição objetiva em relação ao termo exige cautela em sua aplicação e uma perspectiva clara da instituição em relação a seu uso.

A produção cada vez mais massiva de bens de consumo industrializados, com o avanço de técnicas mecanizadas que produziam objetos com maior qualidade construtiva e estética, começa a alterar o paradigma das “artes industriais” para uma noção de “desenho industrial” ou “design industrial” (PUTT, 1990). A produção racionalizada desses bens, grandemente difundida pelos pressupostos de movimentos como a Bauhaus, são decisivos para definir as bases do design moderno, todavia, persiste uma indefinição acerca do próprio conceito de design.

De noções mais específicas que identificam o **Design** ao projeto modernista a concepções mais generalizantes que compreendem o design como qualquer atividade que envolva o ato de projetar e produzir um objeto, os traços que geralmente marcam o objeto de design são justamente aqueles que ligam a concepção estética e criatividade do artista e a técnica e racionalidade da fabricação seriada e industrial de bens de consumo. A evolução do termo “artes decorativas” para “design” demonstra, justamente, a superação da oposição que se fazia sentir no século XIX entre a máquina e o artista e as tentativas de aproximações que foram surgindo ao longo do tempo.

A respeito da **Arquitetura**, o tema quando trabalhado na perspectiva museológica limita-se a preservação e reflexão acerca da produção arquitetônica e/ou a celebração dos grandes nomes do campo. Poucas são as instituições que se dedicam a um aspecto mais social da habitação.

Quanto ao conceito de “**casa**”, talvez o mais importante deles, uma vez que designa o próprio nome da instituição, traz em sua origem a noção de abrigo, de uma delimitação espacial destinada à habitação. Porém, tal definição de casa nos parece insuficiente para dar conta de um fenômeno que vai muito além da mera delimitação de espaços, mas que se associam às relações que se constroem através das experiências dentro deste.

Neste sentido, o termo morar denota aquilo que se demora, que tarda, que permanece, como o Ulpiano T. Bezerra de Meneses nos fala:

[...] morar, traz, com seus parentes morada, moradia, a mesma marca de tempo longo que sedimenta um comportamento, sentido que vemos, por exemplo, na mesma família, no vocábulo demorar. Nessa

²⁹ Artes aplicadas e Artes industriais.

ordem de coisas, habitante é aquele que habitualmente pratica um certo espaço, no qual direciona sua existência e que passa a construir um foco de estabilidade e centro do mundo.³⁰

A reflexão sobre a casa se torna mais profícua quando ultrapassa os limites do espaço construído, geométrico e objetivamente mensurável, relacionando-se à construção de um espaço vivido, subjetivo e diverso, que revela uma pluralidade de funções, sob diferentes formas e experiências e das relações e dos hábitos que se constroem na longa-duração. Assim, os limites artificiais que compõe o espaço da casa são definidos por diversos aspectos da cultura, delimitando um meio físico, mas também estético e psicológico.

Compreender a casa e a vida doméstica exige perceber o uso do espaço, ou seja, a atividade humana dentro do espaço, como determinante na organização do mesmo e dos objetos dentro dele. A casa se torna mais do que uma realidade física, um espaço social, uma condição e construção social.

Sendo assim, ao pensarmos sobre o conceito que deve balizar um museu dedicado à casa, acreditamos que se faz necessário um ajuste no foco, deslocando-o do “objeto casa” para o “fenômeno casa”, ou melhor, para o fenômeno do **morar/habitar**; é pensar o verbo, mais do que o objeto.

Neste contexto, não podemos dispensar a contribuição deixada por Silva Bruno no MCB, que, com maestria, percebendo a relevância de abordar a temática do cotidiano para discutir a “casa” e seus equipamentos domiciliares, trouxe para o cenário museológico questões que até anos 1970 pouco haviam sido exploradas no campo historiográfico.³¹

Silva Bruno viu no mapeamento do cotidiano, um solo fértil para problematização das questões sobre a casa e, conseqüentemente, sobre os indivíduos e a sociedade. Sua proposta de utilizar o Fichário como instrumento orientador da preservação, pesquisa e comunicação é sólida, seu empenho em classificar e catalogar milhares de registros, lançando luz sobre uma importante documentação acerca da casa brasileira, rendeu ao Museu uma fonte de referência inesgotável e permite, ainda hoje, compreender a casa brasileira na sua amplitude, especificidade e diversidade.

Desta forma, propomos utilização dessa vasta pesquisa como uma das principais referências para pensarmos o desenvolvimento e acesso do acervo museológico.

Levando em consideração tais concepções, e as particularidades que implicam na trajetória do Museu da Casa Brasileira e sua inserção única no panorama museológico brasileiro, elaboramos as seguintes orientações para a instituição:

Campos de interesse

Para cumprir sua missão o Museu da Casa Brasileira atua dentro dos seguintes campos de interesse:

- - **História da Cultura:** trabalhar a casa e o morar sob a perspectiva histórica, entendendo-os como manifestação e materialização de aspectos sociais e culturais. Privilegiar a problematização dos acervos e edifício sob a ótica dos estudos de cultura material, discutindo-os como vetores e produtos das relações humanas e da construção de identidades sociais e culturais.
- - **Design:** trabalhar o design³² como vetor na construção de um sistema ideológico e simbólico sobre a casa/habitação, por meio das relações de produção e consumo de equipamentos domésticos. Para além, explorar o design por meio de duas vertentes: como forma de representação, que materializa nos produtos as intenções ideológicas de seu projeto e imprime uma concepção sobre casa, e o design como produção racional, voltada para o consumo em massa e as relações que tais produtos tecem no contexto doméstico.

³⁰ MENESES, Ulpiano T. Bezerra de. Casa, moradia, habitação, habitar. In LEMOS, Carlos A. C.; MENESES, Ulpiano T. Bezerra de. Casas do Brasil – 2006. São Paulo: Museu da Casa Brasileira, 2006. p. 08-09.

³¹ Os museus historicamente sempre estiveram à margem da academia, mas foi a partir de reflexões iniciadas nestes espaços que muitos estudos e conceitos acerca do homem foram produzidos e mais tarde incorporados pelo mundo acadêmico.

³²Compreendemos o design aqui em sua acepção original como desenho industrial, circunscrito dentro de um processo de industrialização da produção e alinhado com o projeto Modernista. Cf. CARDOSO, Rafael D. “Design, Cultura Material e os Fetichismo dos Objetos”. In. Revista Arcos, vol.1. UERJ, Rio de Janeiro: 1998.

- - **Arquitetura:** tomar a arquitetura como materialização de intenções do arquiteto em torno de diferentes concepções de casa. Porém, mais do que como projeto, pensar a arquitetura dentro das relações entre espaço concebido/construído e espaço vivido, priorizando as formas como a configuração espacial da casa ao mesmo tempo delimita e é delimitada pelas diferentes circunstâncias, simbologias e funções atribuídas aos diferentes modos de viver.

Eixos de atuação

A proposta é que os eixos perpassem interesses comuns aos campos da História da Cultura, Arquitetura e Design no que tange os debates sobre a casa e o morar. Sendo assim, eles buscam servir de balizas amplas para pesquisas sobre a constituição e transformação da casa brasileira através do tempo, a partir da análise do papel dos equipamentos domésticos na configuração dos espaços, funções e relações domésticas.

Os eixos aqui apresentados buscam abarcar interpretações capazes de relacionar os aspectos formais e estéticos dos objetos, suas linguagens e técnicas, a seu papel dentro da experiência social. Assim, o acervo torna-se plataforma privilegiada de investigação das representações e relações forjadas entre os indivíduos, o espaço construído e sua cultura material.

- - **Vida privada e vida social (ou construção dos limites):** tratar sobre as tensões entre as noções de vida social e pública, explorando a casa tanto como espaço de recepção, de exposição e de interação social, como também de privacidade e de intimidade. Refletir sobre a definição dos limites da domesticidade e do papel mediador da casa e seus equipamentos com o mundo externo. Discutir as delimitações espaciais e sociais impressas na configuração física e simbólica da casa e seus equipamentos que pautam as relações de gênero, de hierarquia e de status social, etc.
- - **Casa e práticas domésticas:** refletir sobre a conformação do espaço e uso dos equipamentos da casa em relação à constituição de práticas sociais, envolvendo transformação comportamentos familiares, corporais e culturais. Tratar a casa como ambiente de condicionamento e sedimentação de “maneiras de fazer”, de comportamentos e tradições.
- - **Imaginário e representações sobre o espaço doméstico:** tratar dos significados e simbologias atribuídos à casa e ao morar por meio da reflexão sobre as representações sociais criadas sobre eles e de suas relações com as práticas domésticas.

V. Parâmetros éticos e legais

O compromisso ético das instituições museológicas é parte central de sua constituição como espaços públicos de produção de conhecimento, reflexão junto à comunidade e preservação do patrimônio. Trabalhar de acordo com os códigos e princípios éticos que regem a gestão de acervos museológicos na contemporaneidade é, portanto, responsabilidade dos gestores e equipes do museu.

Os princípios éticos orientam a tomada de decisão em situações difíceis onde existam possíveis conflitos de interesse, fornecendo consistência na solução de problemas enfrentados diariamente na gestão de acervo. Os compromissos éticos cobrem aspectos que muitas vezes não são contemplados pela legislação, mas que representam questões importantes para a boa prática museológica, garantindo assim que os objetivos da instituição sejam alcançados, com uso prudente e responsável dos recursos.

Códigos, convenções e legislação nacional e internacional

O Museu da Casa Brasileira não é formalmente associado a nenhuma organização internacional de museus, porém adotamos como **referência** para pensar nossas diretrizes os códigos e legislações relacionados abaixo³³:

- Código de Ética para Museus (versão lusófona) – International Council of Museums (ICOM), 2004;
- Code of Ethics for Museums (em inglês) - American Alliance of Museums, 2000;
- A Code of Ethics for Curators (em inglês) - American Alliance of Museums, Curators Committee, 2009
- Code of Ethics for Museums (em inglês) – Museums Association (UK), 2008
- Protocol for the Protection of Cultural Property in the Event of Armed Conflict, 14 May 1954, in force 7 August 1956, 249 UNTS 358;
- Second Protocol to the Hague Convention for the Protection of Cultural Property in the Event of Armed Conflict, 26 March 1999, in force 9 March 2004, 38 ILM (1999), at 769;
- Convention on the Means of Prohibiting and Preventing the Illicit Import, Export and Transfer of Ownership of Cultural Property, 14 November 1970, in force 24 April 1972, 823 UNTS 231;
- Convention concerning the Protection of the World Cultural and Natural Heritage, 16 November 1972, in force 17 December 1975, 1037 UNTS 151;
- UNIDROIT Convention on Stolen or Illegally Exported Cultural Objects, 24 June 1995, in force 1 July 1998, (1995) 34 ILM 1322;
- Convention for Safeguarding of the Intangible Cultural Heritage, 17 October 2003, in force 20 April 2006, 2368 UNTS 1;
- Convention on the Protection and Promotion of the Diversity of Cultural Expressions, 20 October 2005, in force 18 March 2007, in UNESCO, Records of the General Conference, 33rd session, Paris, 3-21 October 2005, (2 vols, 2005), vol.I, at 83.

Destacamos ainda o código de ética para profissionais de museus:

- Código de Ética Profissional do Museólogo (Conselho Federal de Museologia)

Por se tratar de uma instituição vinculada à Secretaria da Cultura do Governo do Estado de São Paulo, adota em sua prática os preceitos éticos definidos em nível federal e estadual pelos seguintes documentos:

- Resolução SC nº 59, de 13 de junho de 2016. (Institui o Cadastro Estadual de Museus de São Paulo para produção de informações sistematizadas sobre o setor museológico paulista em toda sua diversidade);
- Resolução SC nº 105, de 04 de setembro de 2014. (Estabelece princípios, procedimentos e fixa normas para recebimento e incorporação de bens móveis que constituem acervos museológicos,

³³ O Institute of Museum Ethics fornece uma lista de associações que redigiram códigos de ética para museus, para os profissionais de museus e para outras áreas de atuação que podem ter inserção no espaço museológico. A lista está disponível em: <http://museumethics.org/links-to-resources/>

arquivísticos e documentais e de obras raras de natureza bibliográfica, pelas modalidades de doação, legado, coleta, permuta, transferência definitiva sem encargos e compra, pelos museus da Secretaria de Estado da Cultura.);

- Decreto nº 8.124, de 17 de outubro de 2013. (Regulamenta dispositivos da Lei nº 11.904 e cria o Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM);
- Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010. (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC, cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - Sniic e dá outras providências);
- Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009. (Institui o Estatuto de Museus e dá outras providências);
- Política Nacional de Museus, de maio de 2003. (Estabelece políticas públicas no campo do patrimônio cultural, da institucionalização da memória social e dos museus, visando à democratização das instituições e dos usos dos bens culturais nacionais, estaduais e municipais);
- Decreto nº 5.753, de 12 de abril de 2006. (Promulga a Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, adotada em Paris, em 17 de outubro de 2003, e assinada em 3 de novembro de 2003);
- Decreto Legislativo nº 22, de 1º de fevereiro de 2006 (Aprova o texto da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, celebrada em Paris, em 17 de outubro de 2003);
- Resolução SC nº 37, de 03 de setembro de 2004. (Estabelece princípios e procedimentos para o empréstimo de obras do acervo da Secretaria de Cultura do Estado);
- Decreto nº 5.264, de 5 de novembro de 2004. (Institui o Sistema Brasileiro de Museus);
- Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003 (Institui a Política Nacional do Livro);
- Decreto nº 4.073, de 3 de janeiro de 2002. (Regulamenta a Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados);
- Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. (Institui o Código Civil);
- Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000. (Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial);
- Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991. (Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências);
- Decreto nº 50.179, de 7 de agosto de 1968. (Dispõe sobre o arrolamento, classificação e destinação de material excedente, dá outras providências);

Por fim, elencamos os documentos constitutivos de criação e reorganização do Museu e da Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo:

- Decreto nº 50.941, de 5 de julho de 2006 (Reorganiza a Secretaria da Cultura e dá providências correlatas);
- Decreto nº 50.611, de 30 de março de 2006. (Altera a redação e inclui dispositivo que especifica no Decreto nº 43.493, de 29 de setembro de 1998, que dispõe sobre a qualificação das organizações sociais da área da cultura).
- Decreto nº 43.493, de 29 de setembro de 1998. (Dispõe sobre a qualificação das organizações sociais da área da cultura e da providências correlatas);
- Decreto nº 20.955, de 01 de junho de 1983. (Reorganiza a Secretaria de Estado da Cultura)
- Decreto nº 13.426, de 16 de março de 1979. (Cria a Secretaria de Estado da Cultura e dá providências correlatas)
- Decreto nº 52.668, de 1º de março de 1971. (Dispõe sobre mudança de denominação de unidades e dá providências correlatas);
- Decreto-lei nº 246, de 29 de maio de 1970. (Dispõe sobre a criação do Museu do Mobiliário Artístico e Histórico Brasileiro);

Princípios éticos que regem a ação do MCB perante seus acervos

Com base nestes códigos e diretrizes, relacionamos aqui os princípios éticos que devem reger a gestão dos acervos do Museu da Casa Brasileira:

- Os gestores e as autoridades de tutela têm o dever de respeitar a legislação local, nacional e internacional no que diz respeito a gestão de seus acervos;

- O Museu, representado por seus gestores e equipe técnica, tem a obrigação de proteger promover o patrimônio sob sua custódia, assim como prover, gerir os recursos humanos, materiais e financeiros para este fim;
- O Museu tem a custódia dos acervos a serviço da sociedade, que lhe deposita confiança sobre a manutenção deste patrimônio. Logo, a instituição deve ter como prioridade o tratamento adequado dos acervos, garantindo a conservação, permanência, documentação e acesso aos mesmos;
- A missão deve ser a essência de todo o trabalho desenvolvido na instituição e os recursos do museu devem ser aplicados para o cumprimento da mesma, que deve ser de conhecimento de toda sua equipe e parceiros;
- O Museu tem o compromisso com o incremento do entendimento sobre seus acervos, devendo usá-los como base para as atividades de pesquisa, exposições e programas voltados para o público;
- O Museu deve aproveitar todas as oportunidades para informar seu público sobre seus objetivos e aspirações com relação aos acervos e sobre seu papel para a sociedade, visando estreitar a relação do público com o patrimônio sob sua custódia;
- Os gestores e autoridades de tutela devem garantir instalações e equipamentos adequados para a boa gestão de seus acervos;
- Os gestores e autoridades de tutela devem assegurar que normas de saúde, segurança e acessibilidade sejam seguidas na realização das atividades com os acervos pelos funcionários do museu e que sejam observadas pelos visitantes;
- O Museu deve garantir a segurança de seus acervos contra roubos, sinistros e intempéries em suas áreas de trabalho, reservas, exposições e quando em trânsito;
- Os gestores e autoridades de tutela devem garantir a contratação de pessoal especializado para a realização da gestão dos acervos e deve promover oportunidades adequadas de formação e reciclagem destes profissionais;
- Por constituírem um patrimônio público, os acervos do museu ocupam posição legal especial e são protegidos por legislação estadual e federal. Os gestores e autoridades de tutela não devem permitir que os profissionais ajam em conflito com as disposições legais vigentes ou que tirem ganho pessoal às custas do Museu;
- O uso dos acervos deve ser sempre para interesse público e qualquer ganho financeiro advindo de sua utilização deve ser revertido diretamente para sua gestão, não devendo financiar outras operações do Museu;
- Os processos de gestão dos acervos são moldados por parâmetros profissionais, porém cabe aos profissionais informar sobre práticas que lhes pareçam prejudiciais do ponto de vista ético e técnico;
- É obrigação dos profissionais de gestão do acervo garantir que o conhecimento gerado por suas ações esteja acessível e seja compartilhado com colegas, pesquisadores e público em geral, respeitando as normas éticas e de segurança;
- O gestores e profissionais do Museu devem se empenhar em criar cooperação e intercâmbio com outras instituições de interesses similares aos seus, especialmente instituições universitárias e serviços públicos;
- O Museu é responsável por atestar a procedência dos acervos que adquire. Os profissionais de gestão de acervo devem atentar para objetos de proveniência ilegal, estando obrigados a avisar as autoridades responsáveis (Polícia Federal) em caso de suspeita de tráfico ilegal;
- Aquisição, descarte e empréstimos são conduzidas de forma a respeitar as normas para preservação do patrimônio cultural e natural do país, desencorajando o tráfico ilícito;
- O Museu não deve prestar serviços de avaliação e autenticação de obras a terceiros. Em caso da necessidade de avaliação de seu próprio acervo, deve ser contratada uma consultoria externa especializada;
- As coleções sob custódia do Museu devem estar de acordo com sua missão e alinhadas as suas responsabilidades junto ao público.
- As coleções sob sua custódia do Museu devem estar legalmente constituídas e formalizadas por meio de um contrato de Comodato e serem protegidas e preservadas pela instituição;
- As coleções sob custódia do Museu devem ser controladas e documentadas;
- O acesso aos acervos e as informações relacionadas a eles devem ser permitidas e reguladas;
- Aquisição, descarte e empréstimos devem estar alinhados as normativas jurídicas estabelecidas, à missão do Museu e ao interesse do público do museu;



| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

-
- As atividades e eventos relacionados aos acervos devem ser realizadas para promover o interesse público e nunca para suprir interesses privados;
 - Disputas envolvendo a procedência e/ou autoria dos acervos devem ser resolvidas de forma transparente, respeitando a dignidade e os interesses de todas as partes envolvidas;

VI. Política para Desenvolvimento dos Acervos (aquisição e descarte)

Uma Política de Desenvolvimento de Acervos determina como a instituição deve formar suas coleções. Ela delinea os pontos fortes e fracos que o acervo possui e descreve quais as intenções e prioridades para seu desenvolvimento futuro por meio de novas aquisições e eventuais descartes.

Dividimos tais balizas por tipologia de acervo, mas devemos atentar para o fato que os três acervos do Museu da Casa Brasileira, museológico, arquivístico e bibliográfico, devem estar em constante diálogo e transposição, visando o incremento da reflexão sobre o **morar/habitar** proposta pela instituição e respeitando o princípio da Gestão Integrada de Acervos estabelecida pela Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo. Sendo assim, apesar de apresentar diferenças em termos de temas e prioridades para desenvolvimento, as intenções para os três acervos revolvem em torno de um mesmo eixo conceitual.

Este eixo se define pelo compromisso de:

“Adquirir e manter coleções que promovam a reflexão acerca dos aspectos sociais e culturais que definem a diversidade das casas e da vida doméstica no Brasil, garantindo o diálogo entre o público e o patrimônio.”

Para o desenvolvimento de seus acervos (museológico, arquivístico e bibliográfico), a instituição estará orientada pela Resolução SC 105, de 04 de novembro de 2014, que define as formas de incorporação aceitas pela Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo, são elas:

- a) **Compra:** entende-se o ato ou contrato pelo qual uma pessoa jurídica adquire de pessoa física ou jurídica a propriedade de um direito, de uma coisa corpórea ou incorpórea, mediante o pagamento do preço convencionado ou prefixado, com dinheiro ou valor equivalente, a vista ou a prazo.
- b) **Doação:** entende-se o contrato em que uma pessoa física ou jurídica, por liberalidade, transfere de maneira não onerosa, a posse e a propriedade de bens ou vantagens de seu patrimônio para outra – no caso, o Estado de São Paulo.
- c) **Transferência:** definitiva entende-se a ação, autorizada pelo Secretário de Estado da Cultura, de transferência gratuita da posse e dos valores do objeto/coleção de uma instituição estadual para outra, segundo critérios claros preestabelecidos.
- d) **Permuta:** entende-se o ato da troca permanente, entre instituições, de um objeto por outro, sem ônus para nenhuma das duas e deve ser praticado em caso de exceção.
- e) **Legado:** considerado também uma doação causa mortis, entende-se o ato pelo qual o testador deixa a uma instituição um valor fixado ou uma ou mais coisas certas e especificadas. O termo se aplica também ao conjunto de valores ou bens que são disponibilizados desta forma. No que se refere a acervo, o legado geralmente corresponde à parcela dos bens postos em testamento de alguém, que indica um determinado equipamento para recebê-lo, sem ônus e preferencialmente sem restrições ou cláusulas condicionantes.

a) Acervo Museológico

1. Escopo do acervo

O acervo do MCB adquirido sobretudo nas 3 primeiras décadas, é fruto de uma peculiar sobreposição de objetivos, que naturalmente refletiu em sua composição. São cerca de 500 itens, entre móveis representativos da transformação do mobiliário no Brasil dos séculos XVII ao XXI, além de um pequeno conjunto de utensílios domésticos e objetos de decoração.

Para que se possa ter uma dimensão do acervo, sem trazer categorizações mais sofisticadas que denotem a maturidade de pesquisa, apresentamos em números um breve panorama de como ele está constituído em termos de recortes tipológicos, cronológico e geográfico.

Em primeira análise é possível notar a prevalência do mobiliário, representando quase 40% do acervo. Ao detalharmos esta categoria, constataremos ainda que, dentre o mobiliário, aqueles para descanso (cadeiras,

bancos, poltronas, etc.) são os mais prevalentes no acervo. Entre os utensílios domésticos, uma das prioridades da Política de Desenvolvimento para os próximos 5 anos, a maior parte dos itens do acervo são equipamentos para serviço e consumo da alimentação (pratos, copos, jarros, baixelas, travessas, etc.), sendo importante ressaltar que grande parte destes utensílios pertencem à coleção do pintor Pedro Alexandrino, que os usava para compor suas obras de natureza morta, não constituindo, na prática, objetos de uso doméstico.

No que diz respeito ao recorte cronológico, o acervo tem perfil predominantemente de objetos com origem no século XIX (45%), contra 23% do século XX, foco de desenvolvimento para os próximos anos. O século XXI está representado em apenas 5% do acervo, o século XVIII com 14% e o XVII com 2%.

Já o recorte geográfico apresenta 67% do acervo sem identificação de sua origem, da porção identificada a região Sudeste se destaca com 24%, Nordeste 4%, Centro-Oeste 2%, Sul e Norte 1% e, ainda, 1% de objetos do exterior (Europa).

Este primeiro levantamento, revela os pontos fortes e também as lacunas do acervo, orientando assim os caminhos para o desenvolvimento do acervo que serão elencados mais adiante.

Vale mencionar que o acervo museológico ainda não possui coleções formalmente estabelecidas, apenas agrupamentos que possuem potencial para tanto. São objetos oriundos do Prêmio Design e outros formados por objetos do design moderno, no entanto, tais agrupamentos necessitam ainda do desenvolvimento de pesquisa e sistematização que embase tal decisão.

2. Eixos de pesquisa e recortes temáticos

Tendo como referência os campos de interesse (História da Cultura; Design; Arquitetura) do Museu, e em busca da análise e interpretação do morar/habitar enquanto fenômeno por meio do desenvolvimento do seu acervo museológico, fica estabelecido que as pesquisas e recortes temáticos a serem realizadas deverão estar enquadradas nos três eixos de atuação do MCB, são eles:

1. - Vida privada e vida social (ou construção dos limites);
2. - Casa e práticas domésticas;
3. - Imaginário e representações sobre o espaço doméstico.

3. Critérios e prioridades para aquisição

As aquisições poderão se dar por compra, doações, transferências, permuta ou legado.

3.1. Critérios gerais:

Todas as novas aquisições da instituição devem ser equacionadas dentro deste sistema de prioridades, garantindo assim o bom uso dos recursos humanos, financeiros e físicos da instituição. Todavia, caso haja ofertas que não se encaixem no perfil acima descrito, mas ainda sejam de interesse para a instituição, estabelecemos aqui alguns critérios gerais.

As balizas aqui definidas devem permear todos os processos que envolvem a aquisição de novos objetos para o acervo, previstas pelo Procedimento de Aquisição³⁴, implantado em 2015, baseado nas diretrizes da norma SPECTRUM 4.0 e resoluções da Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo.³⁵

³⁴ O Procedimento de Aquisição foi implementado pelo núcleo de Preservação, Pesquisa e Documentação em 2015 e visa documentar as ações envolvidas nos processos de diversas formas de aquisição previstas na Resolução SC 105 de 04/11/2015. Neste procedimento estão presentes o fluxo de trabalho e os diversos formulários e instrumentos desenvolvidos, necessários para gestão de aquisições no MCB.

³⁵ Norma SPECTRUM foi desenvolvida pela Collections Trust britânica (1994) e publicada em 2014 na versão português, pela Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo, com vistas ao proporcionar aos museus, sobretudo aos museus estaduais, regulação e formalização de procedimentos de gestão das coleções museológicas.

Os critérios gerais para aquisição de acervo, são:

1. Deve-se dar preferência aos objetos vindos via doação. Caso se esgotem as possibilidades para aquisição sem ônus, o COC-MCB deve decidir ou não pela compra, justificando cautelosamente a importância do(s) objeto(s) para a instituição;
2. Em caso de aquisições via compra, as instâncias decisórias (Direção e COC-MCB) devem debater a prioridade daquele item frente a outras ofertas, além de pesquisar se o preço pedido está dentro das margens cobradas no mercado;
3. Em caso de compras via Organização Social de Cultura dentro do Contrato de Gestão, a peça deve ser doada para a Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo, integrando assim, definitivamente, o patrimônio do Estado;
4. Os bens adquiridos pela instituição devem refletir a materialidade da casa brasileira, contribuindo invariavelmente para os eixos de reflexão sobre a casa e o fenômeno de morar/habitar, acima descritos em seu perfil institucional;
5. As prioridades para aquisição devem ser objetos que preencham lacunas identificadas no acervo por meio de pesquisa, incrementando as referências e possibilidades de investigação propostos pela instituição;
6. A aquisição de novos objetos deve se dar em diálogo com o acervo já existente na instituição, ajudando a tecer novas inter-relações e possibilidades de investigação;
7. Os objetos adquiridos devem ser significativos em seu próprio contexto de produção e uso, seja por sua representatividade comum às casas brasileiras, seja porque representa um salto tecnológico ou um marco cultural de determinado período;
8. Os objetos devem ser avaliados, prioritariamente, por seu impacto e representatividade no contexto social, sob o olhar dos estudos em cultura material, e deve ser compreendidos como produtos e vetores das transformações culturais na experiência social. Sendo assim, os critérios estéticos, autorias ou tecnológicos, ainda que levados também em consideração, não devem se sobrepor a esta premissa;
9. Os objetos adquiridos devem passar por avaliação de seu estado de conservação previamente a sua avaliação pelas instâncias decisórias. A preferência deve ser dada a objetos em bom estado, que não ofereçam riscos de contaminação ao restante do acervo ou que necessitem de poucas intervenções para sua conservação;
10. Quando da oferta de um conjunto de objetos, eles devem ser avaliadas segundo os critérios aqui descritos, tanto em seu mérito individual, quanto em conjunto. A organicidade e completude dos conjuntos devem ser mantidas, sempre que possível;
11. Coleções muito volumosas devem ser avaliadas com especial cuidado, uma vez que um volume grande de itens pode comprometer o Museu, não apenas espacialmente, mas conceitualmente, incorrendo em redundâncias desnecessárias;
12. As questões técnicas e orçamentárias, como espaço em reserva técnica, viabilidade de transporte e manejo do objeto, despesas com embalagem e transporte, e uso de outros recursos para sua manutenção devem ser levadas em consideração no ato de decisão da aquisição;
13. Caso o objeto represente uma nova tipologia de acervo para o museu, aconselha-se a contratação de um consultor para avaliá-lo, se o Conselho julgar necessário;
14. Caso haja dúvidas em relação à autenticidade ou incongruências na documentação de posse do objeto, aconselha-se exigir novamente a documentação ao doador e realizar uma segunda consulta ao Conselho ou a especialistas.

3.2. Prioridades para aquisição

Acerca das balizas para desenvolvimento de nosso acervo museológico para o quinquênio 2017-2021, decidiu-se manter o recorte cronológico amplo já estabelecido³⁶ (XVI ao XXI), assim como a manutenção do recorte geográfico que pretende investigar os modos de morar no território brasileiro. Todavia, optou-se por estabelecer um recorte prioritário, porém não excludente, para as aquisições e pesquisas, que servirá, conseqüentemente, de horizonte para a programação cultural para o período:

Privilegiaremos a pesquisa e conseqüente desenvolvimento de coleções relativas à dois temas:

³⁶ Considerando o histórico de formação do acervo e buscando se beneficiar da ampla referência trazida pelo Arquivo Ernani Silva Bruno.

- **cozinhas brasileiras** – seu papel nas transformações do espaço doméstico moderno;
- **mobiliário moderno** – sua produção e construção de uma identidade nacional.

Tal recorte terá como prioridade objetos do século XX e XXI. Mais especificamente segunda metade do século XX para o mobiliário moderno, oferecendo assim um contraponto com o acervo já existente no museu. Tal decisão foi justificada pelo potencial que tais objetos têm para a reflexão sobre a história do design no Brasil e sua infiltração nas casas brasileiras. Bem como a centralidade que a cozinha assume na construção de práticas domésticas e relações sociais dentro da casa. Além de suprir uma carência no acervo, que atualmente possuem poucos exemplares destas duas temáticas de objetos.

- **Transferências**

O Conselho de Orientação Cultural do MCB, juntamente com o corpo diretivo e equipe técnica de gestão do acervo, buscando dar um encaminhamento responsável para o acervo disperso na década de 1990, decidiram por regularizar a situação os itens localizados (levantamento 2009/2010), por duas vias: reincorporação e transferência definitiva.

Reincorporação –

Entre os objetos transferidos existe um conjunto de grande relevância que pode auxiliar no preenchimento de lacunas temáticas e tipológicas do “atual” acervo, possibilitando trabalhos de extroversão e pesquisa a partir dos Eixos de discussão estabelecidos nesta Política.

Transferência definitiva –

Para os demais objetos que não se enquadram nos critérios supracitados ou que não apresentam relevância para discussão dos Campos de Interesse do Museu, bem como, para seus Eixos de problematização, decidiu-se pela transferência definitiva.

Para que isso ocorra, será acordado com a Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo os meios legais para documentar este processo.

- **Regularização patrimonial –**

Entre os bens museológicos do MCB, há um conjunto significativo de objetos incorporados entre os anos 1980 e 2000 que não foram patrimoniados pela Secretaria da Cultura, conforme determina a atual Resolução SC 105, de 04/11/2014.

Ao longo dos próximos anos, teremos como meta a regularização patrimonial desses objetos, junto a Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo.

3.3. Metodologia de pesquisa e Desenvolvimento do Acervo

A metodologia aqui proposta constitui-se em uma série de esforços que ocorrem de forma paralela, integrando iniciativas de pesquisa interna e externa que visam o incremento da informação sobre o acervo, a identificação das lacunas (tanto em nível de pesquisa, quanto de presença na instituição) e o direcionamento de campanhas de seleção e aquisição de objetos.

- **Pesquisa interna: projeto de documentação**

Com base nos direcionamentos do Projeto de Documentação, iniciado em 2013, a equipe técnica de Preservação e Pesquisa do MCB, deverá aprofundar a pesquisa sobre o acervo, enriquecendo a informação sobre ele, não só em nível intrínseco e extrínseco, mas também em nível relacional, sobre os usos e histórico da peça (em seu contexto original e musealizado), relações e significados atribuídos a ele, representações sobre os objetos, etc. O objetivo é que a pesquisa forneça novos recortes e categorizações do acervo

baseadas em novas interpretações, iluminando assim novos interesses e um enriquecimento dos critérios para aquisição.

- **Pesquisa externa: diretrizes para aquisição**

Firmar parcerias com pesquisadores para prestar consultoria de pesquisa, para mapeamento de categorias de objetos que representam lacunas no atual acervo.

- **Parcerias com universidades**

O MCB pretende a longo-prazo estabelecer parcerias com universidades, incentivando a pesquisa a partir dos seus eixos de atuação, entre pesquisadores de Iniciação Científica, Mestrado e Doutorado. Entendemos que, ao abrir o acervo para pesquisas, o museu não só enriquece sua compreensão sobre os objetos, podendo mais uma vez traçar novas frentes para aquisição, como também promove uma construção mais sólida, plural e democrática deste conhecimento, podendo contar com as vozes de diversos especialistas parceiros.

- **Contribuições do público**

Para além das parcerias com acadêmicos, propomos uma frente de pesquisa que receba contribuições da comunidade acerca dos objetos adquiridos. Ações como esta podem enriquecer o conhecimento sobre o acervo, trazendo uma multiplicidade de interpretações e adentrando nas diversas camadas de significados atribuídos a eles, algumas ações neste sentido já foram empreendidas.

Inspirado na metodologia chamada Revisiting Collections, promovida pelo Collections Trust, o MCB iniciou o “Projeto Acervo Revelado” que tem por objetivo realizar encontros com instituições, grupos ou indivíduos que possam contribuir com informações sobre o acervo ou as áreas de atuação do museu, tanto de forma mais conceitual, no sentido de uma discussão temática, ou de contextualização da peça, sua trajetória e usos, quanto de forma mais técnica, com informações que ajudem a identificar melhor aspectos físicos, funcionamento, materiais etc.

A intenção é que essa ação gere bons frutos em termos de informações sobre os objetos, além de estreitar os laços com o público e abrir novas frentes de pesquisa e aquisição na instituição.

4. Critérios e prioridades para descarte

Não há no âmbito da Secretaria da Cultura do Governo do Estado de São Paulo uma resolução específica sobre Política de Descarte de acervo museológico. Nesses casos adota-se o decreto nº 50.179/68, que “dispõe sobre o arrolamento, classificação e destinação de material excedente” arrolados como patrimônio do Estado.

Em caso de dano irreparável ao objeto, roubo ou furto, a documentação museológica deve ser mantida no Museu, com a devida identificação de **BAIXA**. O mesmo deve ocorrer na plataforma de gestão de acervo.

b) Acervo Arquivístico

O acervo arquivístico, levando em consideração o princípio da gestão integrada de acervos, visa atender as necessidades do Museu da Casa Brasileira e seu público, auxiliando no cumprimento de sua vocação, com ênfase para constituição da sua história Institucional, o registro dos modos de morar no território brasileiro, além da memória da Arquitetura e Design nacional, por meio do desenvolvimento qualificado do seu acervo.

1. Escopo do acervo

Acondicionado no Centro de Documentação do MCB, o acervo arquivístico da instituição está em crescimento, possui atualmente cerca de 30 metros lineares, e é composto majoritariamente por suporte em papel. Mas, há também outros em suporte como: DVDs; CDs, VHS, slides e negativos. E, estão divididos nos seguintes conjuntos:

- **Institucional/Histórico:** relatórios, dossiês, clippings, materiais gráficos (cartazes, folders, convites, folhetos, etc.) e material multimídia, oriundos das diversas atividades culturais produzidos e acumulados pela instituição ao longo da sua história;
- **Fundo Maria de Lourdes Julião**³⁷: o fundo ainda não tratado, é composto por um conjunto de documentos sobre o Fichário do Equipamento da Casa Brasileira e o primeiro diretor do MCB, Ernani Silva Bruno. Entre os documentos estão um conjunto de relatórios (Resenhas Informativas) sobre as atividades desenvolvidas pelo Museu (1976–1979); entre os assuntos tratados estão: a exposição permanente; informações sobre a pesquisa dos equipamentos domiciliares; incorporação de acervos museológicos e bibliográficos; publicações lançadas no Museu; programação dos ciclos de palestras (Seminários Permanentes e outros); programação para visitação do Museu; entre outros.
- **Fichário do Equipamento da Casa Brasileira:** acervo imaterial de alta relevância para a compreensão da materialidade da casa brasileira, composto por 28.900 fichas, produzido por Ernani Silva Bruno ao longo dos nove anos de sua gestão. Em base de dados disponível o site do Museu.
- **Casas do Brasil:** inventário visual sobre a casa brasileira, cujo objetivo é espelhar os habitats brasileiros em sua rica e pouco conhecida diversidade, celebrando a imensa pluralidade das formas de morar país afora.

Institucionalmente, o núcleo responsável pela gestão do acervo arquivístico foi criado em 2006, sob a denominação de Centro de Documentação, quando o Museu da Casa Brasileira passou a ser gerido pelo regime de Organização Social de Cultural (OS), sistema implantado pelo Governo do Estado na pasta da Secretaria de Estado da Cultura.

O Fichário do Equipamento da Casa Brasileira por ser um *corpus* documental sem precedentes sobre a casa brasileira nos quatro primeiros séculos, e uma das maiores contribuições museológicas das últimas décadas para o campo da história do cotidiano e cultural material, dentro da atual Política deverá ser foco de um tratamento especial. Primeiro a respeito da sua patrimonialização como acervo imaterial da instituição. Segundo, ser fruto de projeto de estudos com vistas a sua ampliação temática e temporal, preservando suas características originais, mas abarcando novos conceitos e metodologias.

2. Campos Interesse

O acervo arquivístico tem como premissa básica a preservação da memória institucional do Museu. E, em consonância com sua missão, busca por meio dos campos de interesse (História da Cultura; Design; Arquitetura), tornar-se um centro de referência nos assuntos ligados ao morar, a Arquitetura e Design.

3. Critérios para aquisição

As aquisições poderão se dar por compra, doações, transferências, permuta ou legado.

3.1 Política de Seleção

A política de seleção tem como objetivos:

³⁷ Maria de Lourdes Freitas Julião foi ex-funcionária do Museu da Casa Brasileira durante a gestão de Silva Bruno e sua assistente durante pouco mais de 10 anos. Ela foi responsável pela coordenação do Fichário do Equipamento da Casa Brasileira. O Fundo foi doado para o Museu em dois lotes, o primeiro em 2005 e o último, menor, em 2014.

- I. Preservar a memória institucional;
- II. Preservar e registrar os modos de morar, o Design e a Arquitetura, no cenário nacional;

3.2 Critérios de Seleção

- I. Relação direta com a história da instituição e seus campos de interesse;
- II. Conteúdo representativo;
- III. Capacidade de atribuição da proveniência;
- IV. Potencial de pesquisa;
- V. Estado de conservação;
- VI. Para o arquivo institucional/histórico deve ser incorporada a quantidade entre 1 e 3 exemplares de cada tipologia;
- VII. Arquivos em suportes de difícil conservação, ou que a estrutura técnica do MCB não tenha condições de recebê-los no momento da aquisição, deverão ser avaliados com maior critério pelo Conselho de Orientação Cultural, com base nas indicações dos técnicos do Centro de Documentação;
- VIII. Arquivos adquiridos que contenham materiais alheios às tipologias comuns a um arquivo poderão ser desmembrados (mantendo suas relações) e acondicionados como melhor convir. Aqueles que forem alheios às tipologias presentes nos acervos do Museu, não deverão ser incorporados;
- IX. O MCB somente poderá receber arquivos em comodato quando forem estabelecidos programas/pesquisas/eventos que envolvam diretamente o acervo a ser recebido. Sendo ainda necessária a avaliação técnica das condições para acondicionamento do arquivo na instituição;
- X. Em caso de comodatos, deverá ser firmado um Contrato entre as partes, não podendo ser superior a 5 anos. Devendo ter autorização do Conselho de Orientação Cultural e ciência por parte da Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo.

Arquivos pessoais ou institucionais, com atuação relevante para a história dos modos de morar, do Design e da Arquitetura, no cenário nacional, bem como aqueles ligados a história da museologia paulista que tenha relação direta com a constituição e desenvolvimento do Museu da Casa Brasileira, somente poderão ser analisados para aquisição, após completa organização do arquivo histórico institucional, e seguindo os demais critérios expostos acima.

3.3 Incorporação

- I. Incorporação de toda sorte de documentos (físicos ou digitais: **relatórios, dossiês, clippings, materiais gráficos (cartazes, folders, convites, folhetos, etc.)** referentes à produção cultural (exposições; ações educativas; debates e palestras; cursos e oficinas; lançamentos; entre outras) produzidos pelo MCB ao longo de seus anos de atividades, ou que tenha relação com ela;
 - a) É de responsabilidade das áreas técnicas o devido encaminhamento da documentação produzida referente às atividades desenvolvidas;
 - b) Caberá aos técnicos do Centro de Documentação orientar às áreas técnicas sobre as tipologias de documentos a serem incorporados, buscando registrar as atividades culturais desenvolvidas pela área fim;
- II. Poderão vir a ser adquiridos arquivos pessoais ou institucionais, com atuação relevante para a história dos modos de morar, do Design e da Arquitetura, no cenário nacional. Ou aqueles ligados a história da museologia paulista que tenha relação direta com a constituição e desenvolvimento do Museu da Casa Brasileira.
- III. Além do projeto "Casas do Brasil", o desenvolvimento do acervo arquivístico do MCB poderá ser realizado por meio do projeto "Memória do Design Brasileiro" ou outro que possa vir a ser concebido, firmando acordos e parcerias com detentores de arquivos (particulares ou públicos) para digitalização e disponibilização dos conteúdos em formato digital em seu site.
- III. Aquisições (compra; doação; transferência, entre outras) ou comodatos de arquivos pessoais ou de instituições, deverão ser aprovadas pelo Conselho de Orientação Cultural).

4. Critérios para descarte

4.1 Do arquivo histórico institucional:

- I. Somente poderão ser descartados documentos que tiverem quantidades superiores às estabelecidas para arquivamento;
- II. Somente poderão ser descartados documentos que estiverem com seu estado de conservação ruim e não puderem ser tratados.
- III. Para o descarte deve-se, primeiramente, realizar uma minuciosa avaliação do documento, levando em consideração seu estado de conservação e relevância para o arquivo;
- IV. Todo e qualquer descarte deverá ser aprovado pelo Conselho de Orientação Cultural.

4.2 Do arquivo histórico (pessoal/ instituições)

- I. Os documentos ligados aos arquivos pessoais ou de instituições, adquiridos por meio de doação ou compra, somente poderão ser descartados em caso excepcionais;
- II. Somente poderão ser descartados documentos que estiverem com seu estado de conservação comprometido e não mais puderem ser tratados;
- III. Todo e qualquer descarte deverá ser aprovado pelo Conselho de Orientação Cultural.

c) Acervo Bibliográfico

O acervo bibliográfico, levando em consideração o princípio da gestão integrada de acervos, visa atender às necessidades do Museu da Casa Brasileira e seu público, auxiliando no cumprimento de sua vocação, por meio do desenvolvimento qualificado do seu acervo.

1. Escopo do acervo

A biblioteca do Centro de Documentação do MCB (Cedoc) oferece apoio a pesquisadores de diversas áreas e ao público em geral, mediante agendamento, além de dar apoio às atividades técnicas e de pesquisa institucionais.

O acervo é composto por mais de 6.000 volumes, majoritariamente por suporte em papel, com publicações especializadas em Arquitetura, Design, História da Cultura, Cultura Material e Museologia. São obras de referência, monografias, teses, dissertações, folhetos e catálogos com abrangência temporal, que vão da primeira década do século XX ao XI.

Atualmente o acervo passa por uma revisão temática, tendo como referência a atual Política de Gestão de Acervos, que visa a adequação do conjunto bibliográfico existente ao perfil de atuação da instituição e o eventual descarte daqueles que não estiverem adequados aos campos de interesse.

2. Campos Interesse

O acervo bibliográfico tem como premissa seu desenvolvimento com base nos campos de interesse do Museu, mas não somente, tendo como centro de relevância a “casa”, o morar (físico/ psicológico/ geográfico):

- I. História da Cultura: a casa e o morar;
- II. Arquitetura: obras de referência; história da Arquitetura nacional e cronologia; arquitetos (biografia); projetos; tecnologia;
- III. Design: obras de referência; história do Design nacional; tecnologia e cronologia; designers (biografia); projetos; tecnologia;
- IV. Museologia e Patrimônio: museologia; patrimônio cultural; memória social; biblioteconomia; arquivologia.

3. Critérios para aquisição

As aquisições poderão se dar por compra, doações, transferências, permuta ou legado.

3.1 Política de Seleção

A política de seleção tem como objetivos:

- I. Permitir o crescimento racional e equilibrado do acervo nas áreas de atuação da instituição;
- II. Identificar os elementos adequados à formação do acervo;
- III. Determinar critérios para duplicação de títulos;
- IV. Estabelecer prioridades de aquisição de material;
- V. Complementar títulos ou temáticas já incorporados;
- VI. Preencher lacunas temáticas;
- VII. Suprir os programas e projetos desenvolvidos pela Instituição;
- VIII. Dar apoio aos programas de pesquisa da Instituição;
- IX. Atender as equipes técnicas no exercício de suas atividades;
- X. Fornecer obras de informação que elevem o nível de conhecimento geral e específico de seus consulentes na área de atuação da Instituição;
- XI. Traçar diretrizes para o descarte de material;

3.2 Critérios de Seleção

Obedecendo ao recorte orientado pelos campos de interesse do Museu, a partir do viés da casa e o morar, o material bibliográfico e audiovisual deve ser rigorosamente selecionado, observando os seguintes critérios:

- I. Relevância do conteúdo para o desenvolvimento dos objetivos de atuação da Instituição;
- II. Autoridade do autor e/ou editor e do próprio tradutor, se for o caso;
- III. Preço acessível;
- IV. Língua acessível;
- V. Edição atualizada;
- VI. Qualidade técnica;
- VII. Escassez de material sobre o assunto no acervo do Centro de Documentação;
- VIII. Indicação do título em bibliografias e abstracts;
- IX. Aparecimento do título em bibliografias, catálogos de editores, e índices;
- X. Número de usuários potenciais que poderão utilizar o material;
- XI. Reputação do publicador ou produtor;
- XII. Condições físicas do material;
- XIII. Respeito à quantidade de 1 a 4 exemplares (máximo) por título da mesma obra, quando for de alta relevância;
- XIV. Adequação ao espaço físico disponível e recursos humanos para processamento técnico, tempo, manutenção e conservação. Caso não seja possível garantir os critérios elencados, as aquisições devem ser suspensas até que a solução seja contornada.
- XV.

Periódicos somente serão analisados para aquisição após completo desbastamento e descarte do acervo atual. E deverão respeitar os critérios acima expostos, com ênfase para os itens I e XIII.

Jornais e revista de caráter informativo, comercial ou não acadêmico, não serão aceitos, exceto quando justificado a partir de demandas de memória institucional, ou menção de algum membro da diretoria, equipes e atuações diretas do MCB, desde que não inseridas no clipping usual.

Materiais não convencionais (fitas em seus diversos formatos, slides, negativos, entre outros) e **multimídias**, somente poderão ser adquiridos quando:

- estiverem em consonância com os critérios acima expostos;
- houver possibilidade de acesso ao seu conteúdo, por meio de equipamentos de leitura adequados;
- após avaliação criteriosa do Centro de Documentação e se for necessário com o parecer da Direção do Museu, bem como do Conselho.

Coleções de referência, como: enciclopédias e dicionários gerais e especializados, guias, catálogos manuais, entre outros. Somente serão adquiridas quando comprovada a necessidade e, em consonância com os critérios acima expostos, após avaliação criteriosa do Centro de Documentação, e se for necessário com parecer da Direção do Museu, bem como do Conselho.

3.3 Prioridade de Aquisição

Para composição do acervo bibliográfico será dada prioridade para **literatura básica** (nacional ou importado) e **complementar e/ou atualização**.

Entende-se como **literatura básica** indispensável para o entendimento das áreas de conhecimento nas quais atuam a instituição e que são considerados de leitura obrigatória.

- a) Nacional - serão adquiridos em processo contínuo, referentes à bibliografia básica e complementar.
- b) Importado - serão adquiridos somente quando não existir uma adequada tradução em português. Sendo adquirido apenas um exemplar de cada título. Tal restrição faz-se necessária em virtude do pequeno número de usuários que têm acesso a documentos escritos em outros idiomas.

Entende-se como **literatura complementar e/ou atualização** livros nacionais ou importados necessários à complementação e atualização de bibliografia, seja em nível de pesquisa e/ou para o desenvolvimento de atividades administrativas.

Será adquirido somente 01 (um) exemplar desse material, exceto nos casos em que haja demanda, ou por solicitação expressa efetuada pelos solicitantes que justifiquem a necessidade de um número maior de exemplares.

3.4 Procedimentos de aquisição (doações)

O Centro de Documentação poderá dispor dos títulos recebidos em doação da seguinte maneira:

- a) Incorporá-los ao acervo;
- b) Doá-los e/ou permutá-los com outras instituições;
- c) Descartá-los.

As doações estão divididas em 3 grupos

- I. **Doação recebida** - Por doação recebida entende-se todo material que chega a Biblioteca de forma espontânea ou solicitada pela Biblioteca;
- II. **Doações incorporadas** - Por doação incorporada entende-se todo material que está enquadrado nos os critérios de seleção pré-estabelecidos;
- III. **Doações não inseridas** - Por doação não inserida, entende-se todo material que não está enquadrado nos critérios de seleção pré-estabelecidos. O procedimento adotado para esse material será diferenciado das doações recebidas.

3.5 Reposição de Material

Os materiais desaparecidos não serão repostos automaticamente. A reposição deverá ser baseada nos seguintes critérios:

- a) Demanda do título;
- b) Número de exemplares existentes;
- c) Importância e valor do título;
- d) Existência de outro título mais recente e melhor no assunto.

Deverá ser produzida uma lista de controle com todos os itens desaparecidos ou furtados. Esta lista deverá ser mantida sobre o controle do Centro de Documentação.

4. Critérios para descarte

4.1 Seleção Negativa de Materiais Bibliográficos

A seleção negativa é o processo pelo qual se retira do acervo ativo, títulos e/ou exemplares, após a avaliação, tendo em vista a dispensabilidade do armazenamento de material que não corresponde mais aos interesses dos usuários. As modalidades de produto da seleção negativa são o descarte e o desbastamento.

I. Descarte

Descarte é processo de retirada total e definitiva do título e/ou exemplar do acervo, geralmente motivado por desuso comprovado, exemplares excedentes, títulos fora da cobertura temática definida e documentos muito danificados (sujos, infectados, deteriorados ou rasgados). Os itens indicados para descarte, serão doados para outras instituições.

II. Desbastamento

Desbastamento é a seleção de títulos e/ou exemplares para a retirada do espaço do acervo corrente para deixá-los em local de guarda separado, para futura avaliação. Visa oportunizar espaços físicos para novos e diferenciados títulos e tempo para avaliação dos itens separados, objetivando sua manutenção ou definitivo.

Este item somente se aplica caso haja uma ampliação significativa do atual espaço destinado ao Centro de Documentação que comporte a separação dos itens para desbaste.

4.2 Critérios para descarte

A Biblioteca do Centro de Documentação adotará para o descarte os seguintes critérios:

- a) Inadequação temática: obras cujos conteúdos não se enquadram nos campos de interesse e critérios de seleção pré-estabelecido;
- b) Desatualização: obras cujos conteúdos já foram superados por novas edições. Entretanto, para aplicação deste critério, deve-se levar em consideração, principalmente, a área de conhecimento a que se refere a obra;
- c) Condições de conservação: obras que apresentam alto índice de sujidade, infecção, ou estão deterioradas pelo tempo ou manuseio. Após análise do conteúdo e relevância da obra, se pertinente, rara ou fora de catálogo, a mesma deverá passar por restauro ou esforço de estabilização do processo de deterioração. Havendo possibilidade de substituição com seu custo inferior ao da recuperação, será feita nova aquisição e o material descartado;

- d) Duplicatas: obras com número excessivo de exemplares em relação ao estabelecido nos critérios de seleção ou devido à baixa demanda. O número de exemplares é definido pela pertinência temática ao acervo, de acordo com os critérios de seleção.

OBS.: os critérios para descarte de trabalhos acadêmicos seguirão os mesmos critérios referentes a descarte de livros.

VII. Política para Documentação dos Acervos (informação)

Uma Política de Documentação em museus deve esclarecer os compromissos que a instituição assume em relação à informação sobre seus acervos, garantindo que ela seja reunida e preservada de forma sistemática e seja colocada à disposição do público. A Política de Documentação da instituição deve reforçar uma dinâmica de constante incremento das ações de registro de informações sobre os acervos, seja via ferramentas analógicas ou digitais.

a) Acervo Museológico

1. A documentação de acervos museológicos

A informação, elaborada em conhecimento, é um dos objetivos centrais do museu. Ela é determinante no acesso ao acervo e está no centro das responsabilidades éticas, profissionais e legais do museu. A documentação, pilar da informação dentro do museu, se consolida, portanto, como baliza dos processos de aquisição, organização e preservação dos objetos e a informação associada a eles que formam as coleções de um museu.

Segundo o Código de Ética do ICOM:

“Os acervos dos museus devem ser documentados de acordo com normas profissionais reconhecidas. Esta documentação deve permitir a identificação e a descrição completa de cada item, dos elementos a ele associados, de sua procedência, de seu estado de conservação, dos tratamentos a que já foram submetidos e de sua localização. Estes dados devem ser mantidos em ambiente seguro e estar apoiados por sistemas de recuperação da informação que permitam o acesso aos dados por profissionais do museu e outros usuários autorizados.” (ICOM)

Assim, o MCB visa garantir que a informação sobre seu acervo seja precisa, segura, confiável e acessível. Para além desses objetivos, a documentação deve orientar a pesquisa e dar suporte às ações de curadoria, perpassando e reunindo informações advindas dos registros gerados em todas as ações de gestão do acervo. A documentação deve ser pensada dentro de um processo, que vai desde a organização da informação até a interpretação da informação, utilizando-se de ferramentas e instrumentos analógicos e digitais.

3. Balizas para a documentação dos acervos do MCB

A partir de 2015 em decorrência do Projeto de Documentação empreendido pelo núcleo de acervo, adaptamos e implantamos como forma de qualificar o sistema de documentação do acervo museológico, os procedimentos descritos como primários pela da Norma Spectrum 4.0³⁸, são eles: 1. Entrada de Objetos; 2. Aquisição; 3. Empréstimos (entrada); 4. Localização e Controle de Movimentação; 5. Catalogação; 6. Saída de Objetos; 7. Empréstimos (saída); 8. Documentação retrospectiva. Este último transformado em Plano de Documentação, versão 5.0 da Norma.

Com base nas balizas éticas e técnicas entendidas como importantes para a eficiência do sistema de documentação da instituição, definimos as seguintes diretrizes gerais para as ações de documentação no MCB:

- I. É de responsabilidade do Museu honrar o compromisso com seu acervo e a informação gerado sobre ele;
- II. O Museu se compromete a manter um registro de informações sobre todos os objetos sob sua custódia;

³⁸ Essa ferramenta foi desenvolvida pela Collections Trust britânica (1994) e publicada em 2014 na versão português, pela Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo, com vistas ao proporcionar aos museus, sobretudo aos museus estaduais, regulação e formalização de procedimentos de gestão das coleções museológicas.

- III. A documentação deve garantir que o Museu tenha controle absoluto, a todo tempo, sobre aquilo que está sob sua custódia e onde cada item está localizado;
- IV. Cada objeto ou grupo de objetos terá registro único, composto por informações básicas para sua identificação, atribuição de autoria, e localização;
- V. A equipe de documentação é responsável pela realização de inventário do acervo, garantindo o controle sobre os objetos, assim como as ações de catalogação, que buscam reunir as informações sobre sua trajetória dentro e fora do Museu;
- VI. A catalogação visa a investigação sobre o acervo, trazendo informações de nível intrínseco e extrínseco sobre os objetos, direcionando a pesquisa do acervo para as relações que este estabelece no contexto social e orientando interpretações sobre o mesmo;
- VII. A documentação é também responsável pela digitalização dos registros sobre o acervo, assim como a gestão e preservação dos arquivos digitais, que é realizado por meio de backups de segurança;
- VIII. A documentação deve também informar e manter o controle de acesso à informação sensível;
- IX. O núcleo de Preservação, Pesquisa e Documentação é responsável pela segurança física e preservação digital da informação produzida sobre o acervo.

b) Acervo Arquivístico

1. Sistema de documentação

O acervo arquivístico ainda não possui um sistema informado de gerenciamento, os dados estão indexados em uma planilha em Excel, visando sua futura migração. A planilha foi adaptada para ter a cobertura de campos da ISAD (Norma geral internacional de descrição arquivística) para manter uma qualidade de descrição e para facilitar a futura migração dos dados para uma base específica para tal fim. Atualmente, a planilha também passa por uma adequação para refletir o Plano de Classificação da área fim estabelecida pelo SAESP e Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo.

2. Balizas para a documentação do acervo

Para que o Centro de Documentação possa cumprir sua missão com eficiência, definimos as seguintes diretrizes gerais:

- I. Registrar de forma eficiente e acessível toda sorte de documentos que possam refletir a história de atuação da instituição, além do morar, da Arquitetura e do Design;
- II. Estabelecer procedimentos que garantam a preservação e manutenção da memória institucional;
- III. Estabelecer procedimentos que garantam que o museu tenha controle absoluto, a todo tempo, sobre aquilo que está sob sua custódia e onde cada item está localizado;
- IV. Estabelecer procedimentos de registro que permitam a eficiente recuperação das informações;
- V. Estabelecer procedimentos de inventário do acervo arquivístico, garantindo o controle sobre toda documentação preservada;
- VI. Estabelecer junto às áreas técnicas uma rotina de fluxo de encaminhamento de todos os documentos gerados a partir das produções culturais, para o Centro de Documentação;

c) Acervo Bibliográfico

1. Sistema de documentação

Assim como ocorre com o acervo arquivístico, o bibliográfico também não possui um sistema informatizado de gerenciamento, os dados estão indexados em uma planilha em Excel, visando sua futura migração.

2. Balizas para a documentação do acervo

Para que o Centro de Documentação possa cumprir sua missão com eficiência, definimos as seguintes diretrizes gerais:

- I. Registrar de forma eficiente e acessível todos os itens bibliográficos pertencentes ao seu acervo;
- II. Os procedimentos adotados devem garantir a preservação e manutenção dos itens registrados;

- III. Os procedimentos adotados devem garantir que o Centro de Documentação tenha controle absoluto, a todo tempo, sobre aquilo que está sob sua custódia e onde cada item está localizado;
- IV. Estabelecimento de procedimento de inventário do acervo bibliográfico, garantindo o controle sobre todos os itens registrados;

VIII. Política para Conservação dos Acervos

Um Política de Conservação dos Acervos estabelece os critérios e abordagens para o conjunto de ações de conservação, sejam elas preventivas, que focam em desacelerar ou minimizar a deterioração dos objetos por meio de monitoramento e intervenção mínima, ou intervenções curativas, que visam o tratamento para estabilizar ou restaurar determinados aspectos do objeto a fim de prolongar sua vida útil. A Política define aspectos da segurança, guarda, limpeza, manutenção, manuseio, controle de condições ambientais, elaboração de réplicas e planos de contingência que envolve o trabalho com o acervo.

O objetivo central deste documento é garantir a preservação a longo prazo dos acervos, cumprindo assim uma das funções fundamentais do museu. Ele deve balizar todo o planejamento estratégico voltado para conservação, diagnosticando os objetos que sofrem maior risco ou exposição, ditando assim as prioridades para as ações de conservação.

a) Acervo Museológico

O Acervo é composto majoritariamente por objetos de madeira, que têm em sua composição outros materiais como couro, tecido e metal. Há ainda um conjunto razoável de utensílios domésticos e objetos de decoração, em metal, vidro ou cerâmica. Esta situação impõe uma série de desafios para a conservação do acervo.

1. A situação atual das ações de conservação do acervo no MCB

No que diz respeito a gestão do acervo e seu impacto geral sobre a conservação, atestamos que o acervo do MCB apresenta boas condições. No entanto, também há fragilidades da gestão a serem contornadas, sobretudo nas condições arquitetônicas que o prédio oferece para manutenção dos objetos e o tamanho reduzido da equipe, se comparada com as ações necessárias a serem realizadas.

Há um esforço para que as ações de manutenção, vistoria e higienização atendam aos parâmetros mínimos para sua conservação, estipulados pela Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo no quadro de "Rotinas e Obrigações Contratuais" do Programa de Acervo: Conservação, Documentação e Pesquisa, do Contrato de Gestão firmado com a Organização Social de Cultura.

Ações mais complexas, como restauro são direcionadas a uma carteira de especialista parceiros que prestam serviços ao MCB.

b) Acervo Arquivístico e bibliográfico

Como já mencionado, o acervo arquivístico e o bibliográfico, majoritariamente compostos por materiais em suporte de papel, mas havendo também, DVDs; CDs, VHS, slides e negativos. Ambos estão sob a gestão do Centro de Documentação.

A diversidade de suportes, mesmo que alguns em pequenas quantidades, e o uso de um espaço comum aos dois acervos impõe a adoção de algumas medidas: implantação de uma rotina de higienização preventiva; estabilidade climática do ambiente; acondicionamento adequado dos diversos suportes, entre outros.

IX. Política de Acesso aos Acervos

Uma Política de Acesso relaciona-se diretamente ao público dos museus e sua experiência com a instituição. Ela visa garantir a ampliação do acesso aos acervos e oferecer experiências significativas junto ao patrimônio sob sua custódia. Esta Política de certa forma garante que as ações de gestão do acervo estejam integradas ao interesse público e à missão institucional.

De acordo com o ICOM:

“A autoridade de tutela deve assegurar que o museu e seu acervo sejam acessíveis a todos durante horários aceitáveis e períodos regulares.” (ICOM)

a) Acervo Museológico

O Museu tem o dever de dar acesso público ao seu acervo, quer seja por meio de exposições ou possibilidade de pesquisas realizadas por terceiros (estudantes e instituições). O acesso ao acervo tem o objetivo de difundir e democratizar o patrimônio preservado pela instituição, mas também é uma forma da equipe técnica de ampliar o conhecimento sobre os bens preservados.

O Museu da Casa Brasileira está aberto de terça a domingo das 10h às 18h. O público pode ter acesso ao acervo das seguintes formas:

- I. Exposições de longa e curta duração, além de itinerâncias;
- II. Visita ao site do museu e a versão Web da plataforma de pesquisa In.Patrimonium (quando estiver disponível);
- III. Empréstimo de obras a terceiros;
- IV. Pesquisas em nível superior de graduação e pós-graduação.

1. Públicos-alvo

No que tange às exposições (longa e curta duração) com o acervo, o MCB tem como público alunos de escolas públicas e particulares, estudantes Universitários (principalmente das áreas de atuação da instituição), grupos de terceira idade, grupos em vulnerabilidade social, famílias e ONGs que desenvolvem atividades para pessoas com deficiências – físicas ou intelectuais.

No que se refere à pesquisa, o MCB tem como principal interessado instituições, estudantes e profissionais das áreas de atuação do Museu, que queiram ou que desenvolvam pesquisas que ampliem o grau de conhecimento sobre o acervo e os assuntos derivantes dele, ampliando assim seu potencial de comunicação.

2. Condições para pesquisa

As consultas ao acervo museológico estão disponíveis para pesquisas acadêmicas de graduação e pós-graduação; e poderão ser realizadas por meio de agendamento no núcleo de Preservação e Pesquisa:

- I. O pesquisador poderá ter acesso aos relatórios do banco de dados ou em caso de informações insuficientes ao dossiê do objeto;
- II. O núcleo de Preservação e Pesquisa se reserva ao direito de impedir o acesso as informações tidas como sigilosas ou de segurança;

Futuramente estará disponível para consulta o módulo Web da plataforma In.Patrimonium.

3. Condições para empréstimo

Para o procedimento de empréstimo de acervo, o MCB deverá seguir as normas estabelecidas pela Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo, pasta a qual está vinculado.

O MCB deverá seguir as diretrizes estabelecidas na Resolução SC- 37, de 03/09/2004, ou outra que venha a substituí-la ou complementá-la, que determina os procedimentos de empréstimo.

Toda e qualquer obra pertencente ao acervo do MCB somente poderá ser emprestada após anuência do seu Conselho de Orientação Cultural e da Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo, por meio da Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico.

Toda e qualquer obra pertencente ao acervo do MCB somente poderá ser emprestada mediante contratação de seguro All-risks e com acompanhamento de um courier indicado pela instituição.

3.1 Empréstimo de obras em comodato

De acordo com o estabelecido em contrato, o MCB com anuência da Fundação Crespi Prado, poderá emprestar objetos da coleção para terceiros, respeitando todos os princípios éticos da Museologia, bem como formalizando o empréstimo por meio de contrato, exigindo a contratação de seguro All-risks, e informando a Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo a respeito do evento.

4. Condições para exibição

O MCB deverá fazer uso de seu acervo para comunicar os assuntos ligados aos seus 3 eixos de atuação, por meio de exposições de longa, curta duração e, quando possível, itinerância. Sempre observando:

Os princípios de preservação, promoção e acesso ao patrimônio cultural e seguindo os princípios éticos da museologia;

Os princípios de igualdade gênero, raça, sexo, cor, língua, religião ou opinião política.

5. Condições para reprodução

Para objetos de design que não mais são produzidos, o MCB poderá incorporar ao acervo reproduções dos mesmos, legalmente comercializadas, identificadas e autorizadas pelos detentores dos direitos autorais.

6. Condições para uso de réplicas

O MCB poderá fazer uso de réplicas de objetos originais, para construção de diálogos com o acervo museológico. Desde que:

- I. Haja o esgotamento das possibilidades de aquisição de um objeto original;
- II. Ateste-se o desaparecimento do bem nos meios de circulação. Ex. objetos utilizados no passado e que caíram em desuso e desapareceram naturalmente. Mas que são importantes para compreensão da transformação dos equipamentos domiciliares.

E deverão respeitar os seguintes princípios:

- I. A produção de réplicas deverá ser aprovada pelo Conselho de Orientação Cultural;
- II. As réplicas deverão respeitar as características originais do bem reproduzido;
- III. Deverão estar identificadas como réplicas, portanto, não sendo testemunho material do passado, apenas uma representação dele;
- IV. Não deverá ser incorporada como patrimônio museológico, tal como é realizado com os objetos originais;
- V. Para efeitos de gestão poderão ser incorporadas ao sistema de gestão do acervo na categoria de "Outros Objetos", observando sua condição de réplicas.

7. Coleções didáticas

A formação de coleções didáticas poderá ser constituída a partir do desenvolvimento de projeto específico que a justifique, e deverá ser aprovada pelo Conselho de Orientação Cultural. As coleções didáticas poderão ser

constituídas sobretudo com caráter educacional, para que visitantes possam compreender processos construtivos do mobiliário, entre outras abordagens. Como tais, esses objetos não serão documentados como acervo, apenas referenciados como material educativo junto a documentação museológica dos objetos representados por eles.

b) Acervo Arquivístico e bibliográfico

Os acervos arquivístico e bibliográfico estão disponíveis para consulta no Centro de Documentação do MCB, mediante agendamento prévio. O Setor atende por telefone das 9h às 18h, de segunda a sexta feira, e recebe consulentes agendados (1 atendimento por dia), de terça a sexta feira, das 9h às 14h.

1. Públicos-alvo

O público alvo do Centro de documentação são pesquisadores, estudantes de graduação e pós-graduação, sobretudo os interessados nas áreas de atuação do MCB, que desenvolvam pesquisas que ampliem o grau de conhecimento sobre os acervos e os assuntos derivantes dele, ampliando assim seu potencial de comunicação.

2. Condições para pesquisa

As consultas aos acervos arquivístico e bibliográfico são realizadas por meio de agendamento no Centro de Documentação:

- I. O pesquisador poderá ter acesso aos acervos bibliográfico e arquivístico institucional/histórico;
- II. O núcleo de Preservação e Pesquisa se reserva ao direito de impedir o acesso às informações tidas como sigilosas ou de segurança.

3. Condições para empréstimo

Apenas o acervo bibliográfico está disponível para empréstimo, restrito à funcionários, com objetivo de incentivar o uso do acervo e difundir os assuntos relacionados.

4. Condições para reprodução

No caso do acervo arquivístico, caberá ao Centro de Documentação avaliar as solicitações de cópias de documentos, de acordo com os critérios de conservação e segurança. Para tanto deverá ser firmado termo de cessão de uso da documentação solicitada.

No que se refere ao acervo bibliográfico, para fins de preservação e respeito a legislação sobre direitos autorais, o Centro de Documentação do MCB de acordo com o art. 46 da lei 9.610/98, se reserva ao direito de permitir somente que seja feita a reprodução por meio de cópias digitais (fotografia) “de pequenos trechos” dos itens em consulta para efeitos de pesquisa ou conhecimento pessoal do consulente, não sendo permitida a retirada dos exemplares para fotocópia em copiadoras.